



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

EDITAL (GERAL)

Processo Administrativo nº 063.3798.2024.0000915-15

- () Contratação delegada
() PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, das normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações.

2. Requisito de participação:

2.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

- () Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como *usuário* junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

2.2 Tratamento diferenciado e simplificado

- () Participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- () Ampla Participação
- () Sem reserva de cota
() Com reserva de cota
() Serviços – Sem reserva de cota

2.2.1 A obtenção do benefício a que se refere este subitem 2.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa pequeno porte, conforme §2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Processo administrativo: 063.3798.2024.0000915-15- Órgão/entidade e setor: IRDEB/AE/DG

4. Modalidade/número de ordem:

- () Pregão eletrônico nº 21/2024

- 4.1 Modo de disputa 4.2 Intervalo mínimo de diferença entre lances (10,00)
() Aberto () Sim (conforme orçamento estimado em planilha - termo de referência)

5. Critério de julgamento:

- () Por item
() Menor Preço () Por lote
() Maior Desconto () Global



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

**6. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO,
ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS
INSTITUCIONAIS**

Família: **02.49**

Código:

02.49.00.00175154-9

7. Ordem de fases da licitação:

- () Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedera** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- () Na presente licitação, a fase de habilitação **antecederá** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, conforme **ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes**, na forma do §1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Vistoria:

- () Não Exigível
- () Exigível

Responsável pelo agendamento de visita técnica:

Servidor Responsável: Herlon Miguel Cruz Carvalho Santos

Endereço: Rua Pedro Gama, 413 E Federação Salvador – Bahia CEP. 40231-000

Horário: 09:00 às 12:00 ou 14:00 às 17:00 Tel.: (71) 3116-7310 E-Mail: miguel.carvalho@irdeb.ba.gov.br

9. Propostas e documentos de habilitação:

9.1 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Nota: a Lei nº 14.133, de 2021 não definiu o prazo (art. 90, §3º), devendo a Administração fixá-lo de acordo com as peculiaridades da licitação, para o que se sugere o prazo de 60 (sessenta) dias.

9.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- () o valor unitário ou desconto ____ (mensal, unitário etc., conforme o caso) e _____ (anual, total) do item;
- () a marca;
- () o fabricante;
- () o modelo;
- () a referência;
- () o tipo

9.2.1 O não preenchimento, pelo licitante, no sistema eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face à ausência de informação suficiente para classificação.

9.2.2 Nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como "marca própria" ou "marca do fabricante", sob pena de não admissão da proposta.

9.3 Os documentos de habilitação do licitante vencedor serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo de 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.1 Para fins desse Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

9.3.2 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e no prazo estabelecidos no item 12 deste Preâmbulo, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

10. Critérios específicos:

10.1 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

() Sim

() Não

Nota: a vedação de participação no processo licitatório de pessoas jurídicas reunidas em consórcio é exceção e essa opção deverá ser devidamente justificada pela Administração, nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de _____% (_____ por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

Nota: ajustar o percentual ao caso concreto que deverá ser $\geq 10\%$ e $\leq 30\%$ (art. 15, §§1º e 2º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11. Disponibilização do Edital, Impugnação e Pedidos de esclarecimentos:

11.1 O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.irdeb.ba.gov.br.

11.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail) copel@irdeb.ba.gov.br.

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/aop-inter/estatico>

Recebimento das propostas: das 10:00 horas do dia 05/08/2024 às 09:15 horas do dia 07/08/2024

Início da sessão pública: às 10:00 horas do dia 07/08/2024

13. Disponibilização dos autos para recurso:

13.1 O licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico (e-mail) cadastrado do usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

14. Prazo para assinatura do contrato:

14.1 O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente será de: **30 (trinta) dias**, observado o disposto no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2 A assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

15. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica:

Nota: quando dispensável a manifestação jurídica

(x) Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento está em conformidade com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, não tendo sido alteradas quaisquer das suas cláusulas, além do preenchimento das quantidades e serviços, unidades favorecidas, locais de entrega dos bens ou prestação de serviços, estando dispensada a oitiva do órgão de assessoramento jurídico nos termos da norma indicada a seguir:

Portaria nº: PGE nº 036/2024

Art.:

Inciso:

Edital-Padrão:

Extraído do link:

www.pge.ba.gov.br

Data do *download*:

04/07/2024 ____



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

() Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, conforme o Parecer nº ____/20__ de ____/____/20__

16. Anexos do Edital:

Anexos

Constituem partes integrantes deste Edital, como se nele literalmente transcritos, os seguintes anexos:

1. Termo de Referência
- 1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
2. Minuta do Contrato
- (...)

17. Responsável pela expedição do Edital e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: DILSON LUIS DE MATOS GOMES
PORTARIA Nº 007 DE 04 ABRIL DE 2024

Endereço: Endereço: Rua Pedro Gama nº 413-E, Alto do Sobradinho, bairro da Federação, Salvador- Ba

Horário: 09:00 às 17:00 h Tel.: 71-3116-7356 / 7517 E-mail: copel@irdeb.ba.gov.br

Salvador, 05 de julho de 2024

Dilson Luis de Matos Gomes - Matrícula: 92071015



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

PARTE FIXA

1. RITO PROCEDIMENTAL

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta Parte Fixa, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.

1.1.1 Para fins desse Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.2 Na presente licitação observar-se-á:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

2. ORDEM DE FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

- a) preparatória;
- b) divulgação do edital de licitação;
- c) apresentação de propostas e lances;
- d) julgamento;
- e) habilitação;
- f) recursal; e
- g) homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar o licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar um único licitante.

3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas b e c do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8 O disposto nas alíneas b e c do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10 As vedações de que tratam a alínea h do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1 Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, o licitante, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração de que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.7. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Após a fase de envio de lances, serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme indicado no Preâmbulo.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração Pública Estadual ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração Pública Estadual ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inciso VI, da Lei Complementar nº 123, de 2006, devendo observar-se, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4.1 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances.

6.4.2 Se o responsável pela licitação identificar que algum licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador "robô", será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

6.5 O lance deverá ser ofertado conforme definido no Termo de Referência.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele indicado no Termo de Referência.
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances o modo de disputa "fechado e aberto" somente serão classificados automaticamente pelo sistema para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.130, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem anterior será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

6.15 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o responsável pela licitação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente quando decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato pelo responsável pela licitação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

6.20.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.2 Nas condições do subitem anterior, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) relativamente à melhor proposta ou melhor lance, conforme o critério de julgamento adotado, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.3 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes beneficiárias do tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 2006, que se encontrem naquela faixa de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nas faixas estabelecidas nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 2009.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao percentual de desconto definido para a contratação, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6 O responsável pela licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 3 (três) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6.1 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao percentual de desconto definido para a contratação, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6 O responsável pela licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 3 (três) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6.1 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, sob pena de não aceitação da proposta.

6.22.6.2 É facultado ao responsável pela licitação, antes de findo o prazo, prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido no subitem 6.22.6 nas seguintes situações:

- a) a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante e aceita pelo responsável pela licitação; ou
- b) de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta.

7. FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no subitem 3.5 da Parte Fixa deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- 7.3 Constatada a existência de sanção da qual não caiba mais recurso, o licitante será excluído da licitação.
- 7.3.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.
- 7.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.
- 7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas ou empresas de pequeno porte, o responsável pela licitação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos definidos neste Edital.
- 7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o responsável pela licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- contiver vícios insanáveis;
 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.-
- 7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 7.8, só será considerada após diligência do responsável pela licitação, que comprove:
- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10 O responsável pela licitação deverá realizar avaliação sobre o potencial sobrepreço relativo à proposta de preço e, constatado o risco de sobrepreço, deverá negociar com o licitante vencedor, exclusivamente por meio do sistema, condições mais vantajosas.
- 7.10.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.10.3 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sobrepreço, a análise de propostas e a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate indicados no subitem 6.21 da Parte Fixa deste Edital.
- 7.10.4 Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de licitação.
- 7.10.5 Observado o prazo de que trata o subitem 6.22.6 da Parte Fixa deste Edital, o responsável pela licitação, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada à proposta ofertada, após a negociação de que trata este artigo.
- 7.11 Em licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima e daquelas presentes no Termo de Referência, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:
- 7.11.1 Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 7.11.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º da Lei nº 14.133, de 2021).



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

7.11.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 59, §5º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.12 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o Termo de Referência, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, na forma disciplinada no Termo de Referência.

7.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o responsável pela licitação poderá colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada nesse objeto.

7.15 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, entre outros testes, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para avaliação das amostras, do exame de conformidade, da prova de conceito, entre outros testes, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3 No caso de não haver entrega da amostra, não realização do exame de conformidade, da prova de conceito, entre outros testes, ou ocorrer atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, ou havendo entrega da amostra ou realização do exame de conformidade e/ou outros testes fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

7.15.4 Se a amostra, o exame de conformidade, a prova de conceito e/ou outros testes a cargo do primeiro classificado não for aceita(o), o responsável pela licitação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

7.15.4.1 Seguir-se-á com a verificação da amostra, do exame de conformidade, da prova de conceito ou da prova de conceito e/ou outros testes e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação (arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

8.4 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase habilitação anteceder a de julgamento (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado (art. 63, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9.2 Respeitada a exceção do subitem anterior relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo definido no Preâmbulo deste Edital.

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10.2 A habilitação poderá ser verificada por meio do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.10.3 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, ou que dele constem como vencidos, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.

8.10.4 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.11 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, nos documentos por ele abrangidos (art. 87, §§3º e 4º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11.1 O licitante deverá encaminhar, na forma indicada no subitem 8.9, o CRC ou o CRS acompanhado dos documentos exigidos no Termo de Referência e por ele não abrangidos.

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

8.13 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, simultaneamente, os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei 14.133, de 2021):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.14.1 O licitante deverá enviar a documentação de que trata este subitem 8.14 por meio do campo anexo do sistema eletrônico.

8.14.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem na forma indicada no subitem 8.14.1, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no "chat" do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

8.14.3 O prazo para envio dos documentos referidos neste subitem 8.14 será de 3 (três) horas, a contar da convocação pelo sistema eletrônico, podendo ser prorrogado por igual período, a partir de solicitação fundamentada do licitante, aceita pelo responsável pela licitação.

8.14.4 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo responsável pela licitação, o licitante será inabilitado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

8.15 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei 14.133, de 2021).

8.16 A verificação pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do presente Edital.

8.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda aos requisitos deste Edital, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123, de 2006.

8.19 Caso a avaliação prévia do local de execução seja imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia (art. 63, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.19.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado na forma indicada no Preâmbulo deste Edital, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.19.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no subitem 8.19 por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, na hipótese de a atividade estar submetida à fiscalização de conselho profissional.

8.19.2.1 Caso a atividade não esteja submetida à fiscalização de conselho profissional, a declaração formal referida no subitem 8.19.2 deverá ser assinada pelo responsável legal do licitante ou por pessoa por ele indicada, que possua condições técnicas de se responsabilizar pela execução dos serviços que serão contratados.

8.20 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

9.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica, pelos meios indicados no Preâmbulo deste Edital.

9.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo responsável pela licitação, nos autos do processo de licitação.

9.5 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos, a fim de subsidiar a decisão quanto às impugnações e pedidos de esclarecimentos, promovendo a oitiva, quando necessário, do órgão legal de assessoramento jurídico.

9.6 Se reconhecida a procedência das impugnações, as modificações do Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e será restabelecido o prazo dos atos e procedimentos inicialmente definido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

10. RECURSO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente.

10.8. Será assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inciso II do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 (art. 47 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o art. 48 da Lei nº 14.634, de 2023, e às demais cominações legais, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia, resguardado o direito à ampla defesa e do contraditório.

12 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, não identificando a necessidade de retorno dos autos para saneamento de irregularidades, de revogação ou anulação da licitação, procederá à adjudicação do objeto e homologará a licitação.

13 CONVOCAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

13.1 Após a homologação, o Adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no Preâmbulo deste Edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

13.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.2 Será facultado à Administração, quando o Adjudicatário não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo Adjudicatário.

13.3 Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem 13.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste Edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do Adjudicatário; e



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.3.1 A negociação a que se refere o subitem anterior deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

13.4 A recusa injustificada do Adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no Preâmbulo deste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor Administração.

13.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 13.4 a circunstância de o licitante deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar a contratação.

13.6 A regra do subitem 13.4 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 13.3 e que não tenham passado à condição de licitante adjudicatário.

13.7 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no Preâmbulo deste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

14.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.7 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.8 O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico indicado no Preâmbulo deste Edital.

14.9 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

14.9.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

14.10 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634, de 2023).

14.11 Na fixação dos prazos para apresentação de propostas e lances, deverá ser observado o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os quais serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Compras Públicas (PCNP).

15 CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 14.634, de 2023, e demais normas aplicáveis.

16 FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Autoridade Competente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB

TERMO DE REFERÊNCIA

< Contratação de Serviços de Planejamento, Organização, Coordenação e Execução de Eventos Institucionais >

(x) LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (SERVIÇOS COMUNS) () CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 063.3798.2024.0000915-15)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Contratação dos serviços, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais, contemplando todos os serviços e fornecimentos indispensáveis à plena execução dos eventos que serão realizados pelo Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB), conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

[SERVIÇOS]

Nº ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO	CRONOGRAMA
--------------	-----------	-------------------------	--------------	------------

1	Adesivo colante	Em vinil- várias cores e sem impressão	M²	1	365 dias
2	Agente de limpeza e conservação	Profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação leve. Incluso panoa de chão, vassoura e balde.	Diária de 8h	1	365 dias
3	Água - 200 ml	Água em copo de 200ml (somente a	Copo	15.000	365 dias

	- fora do ambiente	água sem serviço).			
4	Água - 500 ml - fora do ambiente hoteleiro	Água em garrafa de 500 ml (servido em copo plástico).	Garrafa	1	365 dias
5	Água 20l	Garrafão de 20l de água mineral.	Garrafão de 20l	1	365 dias

6	Água de coco	Jarra com 01 litro de água de coco	Garrafa de 1 litro	1	365 dias
7	Almoço - fora do ambiente hoteleiro -101 a 300 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas e 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	2.300	365 dias
8	Almoço - fora do ambiente hoteleiro -26 a 100 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas nobres e 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	1	365 dias
9	Almoço A la carte - fora do ambiente hoteleiro - 26 a 100 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa.	Custo por pessoa	1	365 dias
10	Almoço A la carte - fora do ambiente hoteleiro - Até 25 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa.	Custo por pessoa	1	365 dias

	Almoço A la				
--	-------------	--	--	--	--

11	carte - fora do ambiente hoteleiro 101 a 300 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa.	Custo por pessoa	1	365 dias
12	Almoço- fora do ambiente hoteleiro - Até 25 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	1	365 dias
13	Almofada	Almofada no tamanho 40x40cm em cores diversas	Unidade/Diária	1	365 dias
14	Apoio Operacional	Profissional capacitado em apoiar a montagem e desmontagem de eventos, fazendo o deslocamento de cases de sol e luz, cenografia, mobiliário, material gráfico e diversos.	Diária de 8h	739	365 dias

15	Apresentação Artes Cênicas - I	Exposição de artes e apresentações artísticas de multilinguagens (circo, comédia, dança, performances, teatro), com até 06 integrantes em cena e atuação comprovada. Sujeito à aprovação.	Por apresentação/cachê	24	365 dias
16	Apresentação Artes Cênicas - II	Apresentações artísticas de multilinguagens (circo, comédia, dança, performances, teatro), a partir de 07 integrantes em cena e atuação comprovada. Sujeito à aprovação.	Por apresentação/cachê	20	365 dias
17	Apresentação Musical - I	Apresentação musical de cantoras, cantores, artistas do Selo Educadora e Novos Talentos, com até 03 integrantes. Sujeito à aprovação. (incluso cachê da banda, transporte, instrumentos, figurino e ECAD)	Por apresentação/cachê	42	365 dias

18	Apresentação Musical - II	Apresentação musical de cantoras, cantores, grupos e bandas, com atuação comprovada, entre 04 a 06 integrantes. Sujeito à aprovação. (incluso cachê da banda, transporte, instrumentos, figurino e ECAD)	Por apresentação/cachê	20	365 dias
----	---------------------------	--	------------------------	----	----------

19	Apresentação Musical - III	Apresentação musical de cantoras, cantores, grupos e bandas, com atuação comprovada, a partir de 07 integrantes. Sujeito à aprovação. (incluso cachê da banda, transporte, instrumentos, figurino e ECAD)	Por apresentação/cachê	16	365 dias
20	Ar condicionado de 10TR	Máquina de ar condicionado de grande capacidade. Para utilização em tendas, com potência de 10TR, instalação e desinstalação com caminhão munk.	Unidade/ até 03 diária	1	365 dias
21	Ar condicionado de 15TR	Máquina de ar condicionado de grande capacidade. Para utilização em tendas, com potência de 15TR, instalação e desinstalação com caminhão munk.	Unidade/ até 03 diária	1	365 dias
22	Ar condicionado de 20TR	Máquina de ar condicionado de grande capacidade. Para utilização em tendas, com potência de 20TR, instalação e desinstalação com caminhão munk.	Unidade / até 03 diária	1	365 dias
23	Ar condicionado de 5TR	Máquina de ar condicionado de grande capacidade. Para utilização em tendas, com potência de 5TR, instalação e desinstalação com caminhão munk.	Unidade/ até 03 diária	1	365 dias
24	Ar condicionado móvel tipo parede	12.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	365 dias

25	Ar condicionado móvel tipo parede	18.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	365 dias

26	AR condicionado móvel tipo parede	30.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	365 dias
27	Ar condicionado móvel tipo Split	12.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	365 dias
28	Ar condicionado móvel tipo Split	24.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	365 dias
29	Ar condicionado móvel tipo Split	48.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	365 dias
30	Arranjos de flores para mesas	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais Com vaso ou cachepôs em vidro para mesa de canto, centro ou buffet, com até 60cm de altura.	Metro	38	365 dias

31	Arranjos flores com tripé	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para frente de púlpito ou centro de mesa diretora e altura máxima de 1 metro.	Metro	110	365 dias
32	Arranjos flores Jardineira	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais com folhagem tipo jardineira até 1 metro	Metro	1	365 dias
33	Balão Blimp	Locação de Balão em PVC flexível, com 3 metros de diâmetro, inflado com gás hélio e com aplicação de logomarca	Unidade	1	365 dias
34	Banner	Material em lona, acabamento em aro de madeira. Tamanho 0,80 X 1,20	M ²	36	365 dias
35	Banner para fundo de palco	banner fundo de palco em lona 600x200=12m ² policromia 4/4 cores, tensionado em aro de metalon	M ²	1	365 dias

36	Banqueta	Banqueta bar com assento estofado	Unidade/Diária	1	365 dias
37	Biombo	De madeira ou metálico	Unidade/Diária	1	365 dias

38	Bloco de Notas	Bloco de Notas tamanho 15 x 21cm, folhas pautadas, impressão capa e contra capa em policromia. Mínimo de 100 unidades	Unidade	6.930	365 dias
39	Boné em Nylon	Boné em tacetel, com impressão em até duas cores frontal e nas laterais e ajuste de tamanho. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	365 dias
40	Boton	Boton com base em alumínio 3.5 cm Mínimo 100 unidades	Unidade	6.930	365 dias
41	Box truss Q15	Treliças confeccionadas em alumínio Q15.	Metro linear/ Diária	1	365 dias
42	Box truss Q30	Treliças confeccionadas em alumínio Q30.	Metro linear/ Diária	1	365 dias
43	Brigadista de Incêndio	Profissional capacitado, certificado e uniformizado para a realização de serviços de combate e prevenção de incêndios.	Custo por Brigadista/diária de 8h	1	365 dias

44	Brunch - fora ambiente hoteleiro - 101 a 300 pessoas	Torta salgada, torta doce, frios, pães, suco, refrigerante e água.	Custo por pessoa	1.200	365 dias
45	Brunch - fora ambiente hoteleiro - 26 a 100 pessoas	Torta salgada, torta doce, frios, pães, suco, refrigerante e água.	Custo por pessoa	1	365 dias

46	Brunch - fora ambiente hoteleiro - Até 25 pessoas	Torta salgada, torta doce, frios, pães, suco, refrigerante e água.	Custo por pessoa	1	365 dias
47	Cabeamento para gerador 180kva	Cabeamento de força para gerador até 180 kva	25 metros/Diária	1	365 dias

48	Cabeamento para gerador 340kva	Cabeamento de força para gerador até 340 kva	25 metros/Diária	1	365 dias
49	Cabeamento para gerador 450kva	Cabeamento de força para gerador até 450 kva	25 metros/Diária	1	365 dias

50	Cabeamento para gerador 80kva	Cabeamento de força para gerador até 80 kva	25 metros/Diária	1	365 dias
51	Cabeamento para sonorização	Cabeamento para sistema de sonorização	Metro/Diária	1	365 dias
52	Cabeamento para transmissão de dados	Cabeamento para transmissão de dados	Metro/Diária	1	365 dias
53	Cadeira de rodas	Cadeira de rodas	Unidade/Diária	1	365 dias
54	Cadeira de vime	Fixa sem braço	Unidade/Diária	1	365 dias
55	Cadeira de vime	Fixa com braço	Unidade/Diária	36	365 dias

56	Cadeira estofada	Fixa com braço	Unidade/Diária	1	365 dias
----	------------------	----------------	----------------	---	----------

57	Cadeira estofada	Fixa sem braço	Unidade/Diária	1.160	365 dias
58	Cadeira estofada giratória	Giratória com braço	Unidade/Diária	1	365 dias
59	Cadeira estofada giratória	Giratória sem braço	Unidade/Diária	1	365 dias
60	Cadeira Medalhão	Fixa com braço	Unidade/Diária	1	365 dias
61	Cadeira Medalhão	Fixa sem braço	Unidade/Diária	1	365 dias
62	Cadeira Plástica	Fixa sem braço	Unidade/Diária	1.200	365 dias
63	Café - fora do ambiente hoteleiro.	Garrafa de café puro ou com leite, com capacidade para 1 litro, base e xícaras de louça.	Garrafa 1 litro	250	365 dias

64	Café da manhã - fora ambiente hoteleiro - Opção 01 - 101 a 300 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo e presunto) e 01 tipo de bolo.	Custo por pessoa	1	365 dias
65	Café da manhã - fora ambiente hoteleiro - Opção 01 - 26 a 100 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo e presunto) e 01 tipo de bolo.	Custo por pessoa	1	365 dias

66	Café da manhã - fora do ambiente hoteleiro - Opção 01 - Até 25 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo e presunto) e 01 tipo de bolo.	Custo por pessoa	1	365 dias
67	Café da manhã - fora do ambiente hoteleiro - Opção 02 - 101 a 300 pessoas	Café, leite, chá, 02 tipo de suco, água mineral, chocolate quente, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo, presunto e salame), 02 tipos de bolo, 01 tipo de geléia, iogurte, cereais e salada de fruta.	Custo por pessoa	1	365 dias
68	Café da manhã - fora do ambiente hoteleiro - Opção 02 - 26 a 100 pessoas	Café, leite, chá, 02 tipo de suco, água mineral, chocolate quente, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo, presunto e salame), 02 tipos de bolo, 01 tipo de geléia, iogurte, cereais e salada de fruta.	Custo por pessoa	1	365 dias
69	Café da manhã - fora do ambiente hoteleiro - Opção 02 - Até 25 pessoas	Café, leite, chá, 02 tipo de suco, água mineral, chocolate quente, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo, presunto e salame), 02 tipos de bolo, 01 tipo de geléia, iogurte, cereais e salada de fruta.	Custo por pessoa	1	365 dias

70	Café da manhã - fora do ambiente hoteleiro - Opção regional - 101 a 300 pessoas	Café, leite, suco de frutas, tapioca (beijú), cuscuz, bolos, mingau, raízes, ovos, pães e frutas.	Custo por pessoa	1	365 dias
----	---	---	------------------	---	----------

71	Café da manhã - fora do ambiente hoteleiro - Opção regional - 26 a 100 pessoas	Café, leite, suco de frutas, tapioca (beijú), cuscuz, bolos, mingau, raízes, ovos, pães e frutas.	Custo por pessoa	1	365 dias
72	Café da manhã - fora do ambiente hoteleiro - Opção regional - Até 25 pessoas	Café, leite, suco de frutas, tapioca (beijú), cuscuz, bolos, mingau, raízes, ovos, pães e frutas.	Custo por pessoa	1	365 dias
73	Caixa de Isopor	Caixa de Isopor (até 100 Litros)	Unidade/Diária	1	365 dias
74	Camarote	Estrutura para camarote em sistema modulado de aço com divisórias de 2,20m de altura em compensado estruturado, corredor de acesso com 1,1 m de largura. Fechamento em compensado estruturado fixados à estrutura de aço em todo o perímetro externo. E cobertura com toldos e calhas em lona. Com escada de acesso com patamar e corrimão.	M ² / Diária	1	365 dias

75	Caminhão Baú (pequeno)	Com motorista e combustível	Diária de 8h e / ou franquia	1	365 dias
76	Camisa em algodão	Camisa promocional em algodão, malha 30.1, tamanho P/M/G/GG, aplicação de policromia frente (tamanho A4). Mínimo de 100 unidades.	Unidade	600	365 dias

77	Camisa em poliéster	Camisa promocional 100% Poliéster, tamanho P/M/G/GG. Aplicação de policromia frente (tamanho A4). Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	365 dias
78	Camisa Gola polo em algodão	Camisa promocional em algodão Piquet, tamanho P/M/G/GG, aplicação de logomarca na frente (localizada) e mangas em policromia. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	365 dias
79	Copo Ecológico	Copo ecológico 550 ml, in mold label (cromia 360°), material PP + agente biodegradável, altura: 13,8 CM /boca: 9 CM / base: 6,1 cm, cordão com fecho e borracha, tamanho 20 mm x 120 cm. Em conformidade com a norma da ABNT NBR ISO 14020:2002. Conforme layout fornecido pela contratante.	Unidade	546	365 dias
80	Caneta com Marca texto	Caneta de plástico com marca-texto. Gravação em até 04 cores, impressão em um lado. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	365 dias

81	Caneta ecológica	Caneta ecológica feita com material reciclado. Gravação em até 04 cores impressão em um lado. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	6.930	365 dias
82	Caneta Metálica	Caneta metálica, impressão a laser em um lado. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	365 dias

83	Capa para Cadeira	Capa para cadeira plástica sem braço	Unidade/Diária	1	365 dias
----	-------------------	--------------------------------------	----------------	---	----------

84	Carpete	Carpete com aplicação	M ² / Diária	1	365 dias
85	Cartaz	Cartaz formato 30cmx40cm em policromia (4 cores) papel couchê 90 gramas 4x0. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	365 dias
86	Cenografia	Prestação de serviço de projeção e execução das instalações de cenários e ambientação dos espaços com decoração, acessórios e iluminação, de acordo os aspectos e temática do evento	Unidade	1	365 dias
87	Cerimonial	Condução de eventos de forma objetiva, garantindo a atenção do público com linguagem atrativa e dinâmica por profissional qualificado, de modo a comandar todos os atos da programação do evento - sujeito a aprovação	Diária de 8h	1	365 dias

88	Cerimonialista	Profissional responsável pelo bom andamento do cerimonial no evento. Ter amplo conhecimento em formação de mesa, ordem de precedência, colocação de bandeiras, regras de cerimonial e protocolo . Deve estar apto a indentificar autoridades, convidados e palestrantes. Para eventos de médio e grande porte, sujeito aprovação prévia.	Diária de 8h	62	365 dias
----	----------------	--	--------------	----	----------

89	Chocolate Quente	Garrafa de chocolate quente com capacidade para 1 litro, base e xícaras de louça.	Garrafa de 1 litro	1	365 dias
90	Circuito fechado de TV	Filmagem interna para segurança, com cabeamento, instalação, gravação e operador para até 5 câmeras.	Unidade/Diária	1	365 dias
91	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 1 - 101 a 300 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral . 01 petit four, 01 tipo de mini sanduíche e 01 mini-bolo	Custo por pessoa	1	365 dias
92	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 1 - 26 a 100 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral . 01 petit four, 01 tipo de mini sanduíche e 01 mini-bolo	Custo por pessoa	1	365 dias

--	--	--	--	--	--

93	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 1 - Até 25 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral , 01 petit four, 01 tipo de mini sanduíche e 01 mini-bolo.	Custo por pessoa	1	365 dias
94	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 2 - 101 a 300 pessoas	Café, leite, chá, chocolate, 2 tipos de suco, água mineral, 02 petit four, 02 tipos de mini sanduíche, 02 tipos de salgado, mini-bolo, 01 tipo de doce e frutas.	Custo por pessoa	1.160	365 dias

95	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 2 - 26 a 100 pessoas	Café, leite, chá, chocolate, 2 tipos de suco, água mineral, 02 petit four, 02 tipos de mini sanduíche, 02 tipos de salgado, mini-bolo, 01 tipo de doce e frutas.	Custo por pessoa	1	365 dias
96	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 2 - Até 25 pessoas	Café, leite, chá, chocolate, 2 tipos de suco, água mineral, 02 petit four, 02 tipos de mini sanduíche, 02 tipos de salgado, mini-bolo, 01 tipo de doce e frutas.	Custo por pessoa	1	365 dias
97	Coletor de Dados	Coletor de dados com leitor de código de barras.	Unidade/Diária	1	365 dias

98	Computador	Computador padrão Intel; Monitor 17 em LCD; Teclado Multimídia; 5GB(mínimo) de espaço livre em disco; Placa de som; entradasUSB; Pacote Office Licenciado e atualizado.Com gravadora de CD e DVD.	Unidade/Diária	1	365 dias
99	Contador de acesso	Aparelho eletrônico para contagem de acesso ao evento	Unidades/Diária	1	365 dias
100	Convite	4,8 X 21 CM 4 X 0 CF 150 G/M². Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	365 dias

101	Coordenador de Produção	O Coordenador de Produção é o profissional responsável pela coordenação da área de produção, direcionamento de tarefas, treinamento e capacitação da equipe, criando, coordenando, supervisionando e avaliando aspectos artísticos, técnicos e financeiros referentes a realização de filmes, peças de teatro, espetáculos de dança, ópera e musicais. Um Coordenador de Produção garante o desempenho em critérios como qualidade, custo e entrega no prazo previsto.	Diária de 8h	192	365 dias
-----	-------------------------	--	--------------	-----	----------

102	Coordenador Geral	O Coordenador Geral tem a função de coordenar e monitorar todos os aspectos e setores do evento para que ele se efetive como planejado. O mesmo deverá saber de toda a demanda necessária para o evento ocorrer da melhor forma possível, desde o gerenciamento da equipe de trabalho até a estrutura utilizada, para eventos de médio e grande porte.	Diária de 8h	296	365 dias
103	Copo descartável	Copo plástico de 200ml -Branco ou transparente	Pacote com 50 unidades	351	365 dias

104	Coquetel - fora ambiente hoteleiro. Opção 01 - 101 a 300 pessoas	03 tipos de salgados ou canapés quentes e 03 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante.	Custo por pessoa	1.200	365 dias
-----	--	---	------------------	-------	----------

105	Coquetel - fora ambiente hoteleiro. Opção 01 - 26 a 100 pessoas	03 tipos de salgados ou canapés quentes e 03 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante.	Custo por pessoa	1	365 dias
106	Coquetel - fora ambiente hoteleiro. Opção 01 - Até 25 pessoas	03 tipos de salgados ou canapés quentes e 03 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante.	Custo por pessoa	1	365 dias

107	Coquetel - fora do ambiente hoteleiro. Opção 02 - 101 a 300 pessoas	05 tipos de salgados ou canapés quentes e 05 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante.	Custo por pessoa	6.400	365 dias
-----	---	---	------------------	-------	----------

108	Coquetel - fora do ambiente hoteleiro. Opção 02 - 26 a 100 pessoas	05 tipos de salgados ou canapés quentes e 05 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante	Custo por pessoa	1	365 dias
109	Coquetel - fora do ambiente hoteleiro. Opção 02 - Até 25 pessoas	05 tipos de salgados ou canapés quentes e 05 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante.	Custo por pessoa	1	365 dias
110	Cortina de ar	Cortina de ar com 90cm que garante uma melhor eficiência na climatização ou refrigeração do ambiente.	Unidade/ Diária	1	365 dias
111	Cortina em lona	Cortina em lona branca para utilização nas laterais do toldo.	M ² / Diária	1	365 dias

112	Crachá	Crachá 10X15 CM 4X0 alto alvura 240G/M2+ cordão preto +2 furos. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1.160	365 dias
-----	--------	---	---------	-------	----------

113	Direção e roteiro	Criação de roteiro do evento por profissional com experiência comprovada em eventos CULTURAIS E INSTITUCIONAIS	Diária	1	365 dias
114	Distribuidor de vídeo	Distribuidor de Vídeo HDMI (1x6)	Unidade/Diária	1	365 dias
115	Distribuidor de vídeo Áudio	Distribuidor de vídeo e Audio Estéreo (10 saidas)	Unidade /Diária	1	365 dias
116	Distribuidor VGA/ Video e Áudio	VGA 4 salas	Unidades/Diária	1	365 dias
117	DJ	Profissional que seleciona e toca músicas diversas previamente	Diária de 4h	24	365 dias

		gravadas. (Profissional local – sujeito à aprovação			
118	Eletricista	Profissional treinado e capacitado para atuar em instalações elétricas ou componentes eletro-eletrônicos em eventos	Diária de 8h	1	365 dias

119	Enfermeiro	Profissional graduado e capacitado para realização de serviços de enfermagem – sujeito a aprovação	Diária de 12h	1	365 dias
120	Equipamento de sonorização acima de 1.000 até 3.000 participantes. Local fechado e sem rider técnico específico.	Mesa de som, amplificador, 08 caixas de som acústicas com tripe e retorno.	Unidade/Diária	1	365 dias
121	Equipamento de sonorização acima de 100 até 300. Local aberto e sem rider técnico específico.	Mesa de som, amplificador, 02 caixas de som acústicas com tripé e retorno.	Unidades/Diária	1	365 dias
122	Equipamento de sonorização acima de 600 até 1.000 participantes. Local fechado e sem rider técnico específico.	Mesa de som, amplificador, 06 caixas de som acústicas com tripé e retorno.	Unidades/Diária	1	365 dias
123	Equipamento de sonorização até 100 participantes. Local aberto e sem rider técnico específico.	Mesa de som, amplificador, 02 caixas de som acústicas com tripé e retorno.	Unidades/Diária	1	365 dias
124	Equipamento de sonorização até 500 participantes. Local aberto e sem rider técnico específico.	10 caixas de som, amplificadores, mesa de som e suportes e retorno.	Unidade/Diária	1	365 dias

125	Equipamento de sonorização de 1.000 até 2.500 participantes. Local aberto e sem rider técnico específico.	20 caixas de som, amplificadores, mesa de som e suportes e retorno.	Unidades/Diária	1	365 dias
126	Equipamento de sonorização de 2.500 até	30 caixas de som, amplificadores, mesa de som e suportes e retorno.	Unidades/Diária	1	365 dias

	5.000 participantes. Local aberto e sem rider técnico específico				
127	Equipamento de sonorização de 300 até 600 participantes. Local fechado e sem rider técnico específico	Mesa de som, amplificador, 04 caixas de som acústicas com tripé e retorno.	Unidade/ Diária	1	365 dias
128	Equipamento de sonorização de 500 até 1.000 participantes. Local aberto e sem rider técnico específico.	14 caixas de som, amplificadores, mesa de som e suportes e retorno.	Unidades/Diária	1	365 dias
129	Equipamento de sonorização sistema de retorno 2 caixas.	Sistema de retorno de som com 02 caixas	Unidade/Diária	72	365 dias
130	Equipamento de sonorização sistema de retorno 4 caixas.	Sistema de retorno de som com 04 caixas	Unidades/Diária	1	365 dias

131	Equipamento de Tradução Simultânea para até 02 pessoas	Até 02 transmissores centrais DIGITAIS sem fio, 01 Sistema completo para a cabine, 01 controle de intérprete, microfones e headphones, Receptores sem fio com headphones, Cabine de tradução simultânea (para 02 idiomas) até 02 sistemas de Antenas, cabeamentos de energia e conexões para atender até 100 pessoas	Unidade/ Diária	8	365 dias
132	Equipamento de Tradução Simultânea para até 02 pessoas	Até 02 transmissores centrais DIGITAIS sem fio, 01 Sistema completo para a cabine, 01 controle de intérprete, microfones e headphones, Receptores sem fio com headphones, Cabine de tradução simultânea (para 02 idiomas) até 02 sistemas de Antenas, cabeamentos de energia e conexões para atender de 101 até 200 pessoas	Unidade/ Diária	1	365 dias

133	Estande Montagem Básica	Estande com paredes divisórias em material tipo octanorme, piso com forro em carpete e testeira com identificação do nome do expositor	M ² / Diária	1	365 dias
134	Estande Montagem Construída	Estande com montagem construída em estrutura de madeira, alumínio ou vidro com acabamento ou revestimento em pintura, PVC, adesivo ou fórmica. Incluso 02 poltronas, 01 mesa de canto, 01 mesa de centro, 02 banquetas.	M ² / Diária	1	365 dias

135	Estante Montagem Mista	Estante que mistura o modular com o personalizado Com estrutura em painéis e paredes de TS (octanorm) e elementos em compensado, madeira ou vidro	M ² / Diária	1	365 dias
-----	------------------------	---	-------------------------	---	----------

136	Estante	Contendo 3 níveis de prateleiras que podem ser retas ou levemente inclinadas	Unidade/Diária	1	365 dias
137	Extintor de Incêndio	Co, água ou pó	Unidade/Diária	1	365 dias
138	Fechamento com malha	Fechamento de ambiente em tecido tipo malha ou similar	M ² / Diária	1	365 dias
139	Folder	Couchê brilho 90 G/M ² - 12x20. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	365 dias
140	Folhetos	Folhetos formato 30cmx40cm em policromia (4 cores) papel couchê 90 gramas 4x0. Mínimo de 5.000 unidades	Unidade	1	365 dias
141	Freezer	Freezer com capacidade de armazenamento até 400 litros.	Unidades/Diária	1	365 dias
142	Frigobar	Refrigerador para pequenos ambientes com capaciaes de armazenamento ate 90 litros	Unidades/Diária	1	365 dias

143	Fundo de Palco	Material em lona, acabamento em aro de madeira, suporte de L em metalon ou lona tensionada em Box Truss incluso.	M ²	180	365 dias
144	Garçom	Profissional qualificado e uniformizado para exercer a função de garçom. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes	Diária de 6h	1	365 dias

145	Garrafa dobrável tipo Squeeze	GARRAFA dobrável tipo squeeze, cores diversas, material de plástico, capacidade 480ml, tamanho 21,5 x 12,5cm, com mosquetão, bico higiênico, impressão 1x1 conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	Unidade	1	365 dias
146	Geladeira	Refrigerador com capacidade de armazenamento de 150 litros.	Unidades/Diária	1	365 dias
147	Gelágua	Suporte para garrafão de água de 20 litros	Unidades/Diária	1	365 dias
148	Gerador 180 KVA	Gerador 180 KVA funcionado, chave manual e 25 metros de cabo.	Unidade/Diária 8h	1	365 dias

149	Gerador 340 KVA	Gerador 340 KVA funcionado, chave manual e 25 metros de cabo.	Unidades/Diária 8h	1	365 dias
-----	-----------------	---	-----------------------	---	----------

150	Gerador 450KVA	Gerador 450 KVA funcionado, chave manual e 25 metros de cabo.	Unidade/Diária 8h	1	365 dias
151	Gerador 80 KVA	Gerador 80 KVA funcionado, chave manual e 25 metros de cabo.	Unidades/Diária 8h	1	365 dias
152	Guarda Chuva /Sol	Armação com varão central em madeira - varetas em aço- cobertura em nylon cabo reto torneado em madeira. Medida mínima 1,60m de diâmetro.	Unidade/Diária	12	365 dias
153	Guardanapo de Papel	Medida 30 x 30 cm	Pacote com 50 unidades	48	365 dias

154	Hospedagem	Apt° single, categoria simples, incluindo café da manhã. (Padrão mínimo 4 estrelas)	Diária	200	365 dias
-----	------------	---	--------	-----	----------

155	Hospedagem	Apt° Duplo, categoria simples, incluindo café da manhã. (Padrão mínimo 4 estrelas)	Diária	1	365 dias
-----	------------	--	--------	---	----------

156	Hospedagem	Apt° triplo, categoria simples, incluindo café da manhã. (Padrão mínimo 4 estrelas)	Diária	104	365 dias
157	Iluminação - mesa de luz digital acima de 12 canais	Iluminação - Mesa de luz digital – acima de 12 canais, com 24 par/leds. (incluso técnico de iluminação)	Diária	1	365 dias
158	Iluminação - moving light	Iluminação - Com lâmpada de no mínimo 300 wats e lente	Unidades/Diária	128	365 dias
159	Iluminação - Refletor Elipsoidal	Iluminação- Refletor Elipsoidal	Unidades/Diária	1	365 dias
160	Iluminação - Refletor Fresnel	Iluminação - Refletor Fresnel	Unidade/Diária	1	365 dias

161	Iluminação - Refletor HQI	Iluminação - Refletor HQI	Unidade/ Diária	1	365 dias
-----	---------------------------	---------------------------	-----------------	---	----------

162	Iluminação - Refletor Par 64	Iluminação - Refletor Par 64	Unidade/Diária	1	365 dias
-----	------------------------------	------------------------------	----------------	---	----------

163	Iluminação - Sky Walker	Iluminação - Sky Walker	Unidade/ Diária	1	365 dias
164	Iluminação canhão seguidor	Canhão Seguidor com tripé	Diária	36	365 dias
165	Iluminação rack dimmer de luz digital 12 canais	Iluminação rack dimmer de luz digital 12 canais	Diária	1	365 dias
166	Iluminação - Refletor Impar Setlight	Iluminação -Refletor Impar Setlight	Unidade/Diária	1	365 dias

167	Iluminação - Refletor Optpar	Iluminação -Refletor Optpar	Unidade/ Diária	96	365 dias
-----	------------------------------	-----------------------------	--------------------	----	----------

168	Iluminação - Refletor Par Led	Iluminação -Refletor Par Led	Unidade/Diária	1	365 dias
169	Intérprete de Idiomas	Profissional capacitado para atuar como intérprete de idiomas, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Português, Espanhol, Inglês e Francês	Diária de 6h	8	365 dias
170	Intérprete de Libras	Profissional capacitado para a realização de interpretação de língua de sinais.	Hora	96	365 dias
171	Jantar - fora do ambiente hoteleiro - 26 a 100 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas e 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	1	365 dias

172	Jantar - fora do ambiente hoteleiro - Até 25 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas e 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	1	365 dias
-----	--	--	------------------	---	----------

173	Jantar A la carte - fora do ambiente hoteleiro - 101 0 300 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa	Custo por pessoa	200	365 dias
-----	--	---	------------------	-----	----------

174	Jantar A la carte - fora do ambiente hoteleiro - 26 a 100 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa.	Custo por pessoa	1	365 dias
175	Jantar A la carte - fora do ambiente hoteleiro - Até 25 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa.	Custo por pessoa	1	365 dias
176	Jantar -fora do ambiente hoteleiro - 101 a 300 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas nobres e 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	1	365 dias
177	Kit alimentação - Almoço ou jantar	01 proteína e 03 guarnições. Em embalagem de alumínio ou isopor	Custo por pessoa	1	365 dias
178	Kit Camarim Básico	Bandeja de salgados diversos com 50 unidades, Bandeja de frutas com 3 tipos de fruta, 25 garrafas de água mineral 500ml, 20 refrigerantes em lata 350ml	Unidade	1	365 dias

179	Kit Camarim Completo	Bandeja de salgados diversos com 50 unidades, Bandeja de frutas com 3 tipos de fruta, Bandeja de frios com 03 tipos de frios, Bandeja com 50 pãezinhos recheados, 30 garrafas de água mineral 500ml, 25 refrigerantes em lata 350ml, 10 garrafas de isotônico e 10 latas de energético	Unidade/ kit	180	365 dias
-----	----------------------	--	--------------	-----	----------

180	Kit lanche com embalagem - Café da manhã	Café da manhã (01 suco ou achocolatado, 01 sanduíche e 01 fruta da estação).	Unidade	1	365 dias
181	Kit lanche com embalagem - Lanche	Lanche (01 suco, 01 fruta, 01 sanduíche e 01 barra de cereais ou bombom de chocolate).	Unidade	1	365 dias
182	Kit Lanche com embalagem - Lanche especial	Lanche especial (2 sucos ou refrigerantes lata, 02 frutas, 02 sanduiches e 1 barra de cereais ou bombom de chocolate).	Unidade	1	365 dias
183	Livro com capa especial para registro de presença	Livro de capa dura, com folhas de linhas	Unidade	50	365 dias
184	Lixeira Alumínio	Lixeira pequena de alumínio de 15 litros	Unidade/Diária	1	365 dias

185	Lixeira Coleta seletiva	Lixeira pequena de alumínio de 80 litros	Unidade/Diária	1	365 dias
-----	-------------------------	--	----------------	---	----------

186	Lixeira Plástica	Lixeira pequenade plástico 15 litros	Unidade/Diária	1	365 dias
187	Locutor de Eventos	Profissional capacitado em interpretar e anunciar falas e textos – Sujeito a aprovação prévia.	Diária de 6h	1	365 dias
188	Lona Ortofônica	Lona ortofônica 340g/m2 fosca com impressão digital de alta resolução de 1440 dpis passagem absoluta de som, com instalação	M²	1	365 dias

189	Lona tensionada em aro de madeira	Lona Sanilux fosca 450 G/M². (Para identificação, acessos, palco, ambientes do evento).	M²	1	365 dias
190	Lona tensionada em metalon	Lona Sanilux fosca 450 G/M². (Para identificação, acessos, palco, ambientes do evento)	M²	300	365 dias

191	Lounge	Ambientação de espaço determinado com sofás, poltronas e mesa de canto e decoração	M²/ Diária	60	365 dias
-----	--------	--	------------	----	----------

192	Máquina de café com contadores de dosagem	Máquina de café expresso acompanhada de café em grão; sachê de açúcar; adoçante; mexedores e copinhos descartáveis plásticos. Demanda de 80 cafês.	Unidade/Diária	26	365 dias
193	Material de consumo individual	Kit- 01 caneta esferográfica, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de notas com 10 páginas e 01 pasta em pvc tamanho A4 com fecho em zip zap.(Material sem personalização)	kit	200	365 dias
194	Material de consumo para secretaria do evento	Material: 01 grampeador com grampos, 20 envelopes tamanho A4, 01 resma de papel A4, 01 caixa de caneta esferográfica, 03 canetas marca texto, 01 fita adesiva, 01 tesoura simples, 01 pen drive de 4gb, 05 mídias de CD e DVD.	Kit	1	365 dias
195	Material de limpeza geral e pesada	Material de limpeza geral: Aspirador de pó, vassourão e produtos químicos para limpeza de tetos, vidros, piso e forros. Para eventos com até 100 pessoas.	Kit	1	365 dias
196	Material de limpeza higiene pessoal	Material de higiene pessoal: sabonete líquido, papel higiênico e papela toalha. Para eventos com até 100 pessoas.	Kit	1	365 dias

197	Medico com registro no CRM	Profissional graduado e capacitado para realização de atendimento médico de emergência.	Diária 8h	1	365 dias
-----	----------------------------	---	-----------	---	----------

198	Mesa - Tipo Bistrô	Mesa alta bistrô em alumínio ou madeira	Unidade/ Diária	774	365 dias
199	Mesa de canto	Mesa de canto de vime, ferro ou vidro	Unidade/ Diária	24	365 dias
200	Mesa de centro	Mesa de centro de vime, ferro ou vidro.	Unidade /Diária	12	365 dias
201	Mesa de reunião	Mesa de reunião para 10 pessoas, revestimentos platina, tampo 25mm, medindo 2,20x 0,90m.	Unidade/ Diária	1	365 dias
202	Mesa diretora	Mesa diretora com toalha	Diária	8	365 dias
203	Mesa plástica	Mesa plástica	Unidade	350	365 dias

204	Mesa redonda	Mesa redonda de vidro	Unidade/ Diária	290	365 dias
-----	--------------	-----------------------	--------------------	-----	----------

205	Mestre de cerimônia/ jornalista	Profissional responsável em apresentar o evento do início ao encerramento (caso seja necessário). O discurso e apresentação para os convidados ou plateia deve seguir protocolo e cerimonial solicitado pelo cliente – O roteiro e falas deverão ser passados com antecedência. Sujeito a aprovação.	Diária de 8h	1	365 dias
206	Microfone com fio	Microfone com fio unidirecional profissional. (Incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário)	Unidade / Diária	32	365 dias

207	Microfone auricular	Microfone auricular sem fio	Unidade/Diária	1	365 dias
208	Microfone com fio	Microfone CARDIÓIDE com fio unidirecional profissional. (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário)	Diária	1	365 dias
209	Microfone de lapela	Microfone de lapela sem fio com bateria ou pilha incluso	Diária	1	365 dias

210	Microfone Gooseneck	Microfone modelo gooseneck para mesa ou púlpito.	Unidade/Diária	1	365 dias
-----	---------------------	--	----------------	---	----------

211	Microfone lapela	Microfone de lapela sem fio	Unidade/Diária	1	365 dias
212	Microfone sem fio	Microfone sem fio profissional (Com pedestal de mesa ou de chão quando necessário)	Unidade/Diária	200	365 dias
213	Monitor TV -42"	TV LCD 42" entradas hdmi, usb e suporte	Unidade/Diária	1	365 dias
214	Monitor TV -50"	TV LCD 50" entradas hdmi, usb e suporte	Unidade/Diária	1	365 dias
215	Montagem de piso com nivelamento	Piso em madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete e com nivelamento.	M ² / Diária	1	365 dias

--	--	--	--	--	--

216	Montagem de piso em estrutura tubular	Piso em estrutura tubular de encaixe, até 2m de altura.	M ² / Diária	1	365 dias
217	Montagem de piso sem nivelamento	Piso em madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete.	M ² / Diária	1	365 dias

218	Motoboy	Profissional capacitado para a realização de serviços de entrega e retirada de materiais diversos com moto própria.	Diária de 8h	1	365 dias
219	Ônibus intermunicipal tipo executivo - 35 pax	Com motorista, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária de 8h e/ou franquia de 100 Km	1	365 dias
220	Ônibus intermunicipal tipo urbano - 42 pax	Com motorista, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária de 8h e/ou franquia de 100 km	4	365 dias

221	Operador de equipamentos áudio visuais	Profissional capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos.	Diária 8h	369	365 dias
-----	--	---	-----------	-----	----------

222	Operador de iluminação	Profissional capacitado a operar equipamentos de iluminação para eventos.	Diária 8h	1	365 dias
223	Painéis em TS para sinalização externa	Em estrutura de material padronizado octanorm com painéis TS na cor branco, (com iluminação).	M ² / Diária	1	365 dias

224	Painéis em TS para sinalização externa	Em estrutura de material padronizado octanorm com painéis TS na cor branco, (sem iluminação).	M ² / Diária	1	365 dias
-----	--	---	-------------------------	---	----------

225	Painel de Led	Com resolução de 8 milímetros -alta resolução	Metro/Diária	1	365 dias
226	Painel de Led	Com resolução de 15 milímetros -baixa resolução	Metro/Diária	1	365 dias
227	Palestra (porte 1)	Realização de palestras voltadas para estudantes, docentes, ativistas, técnicos, gestores e população geral, com duração máxima de 4h, por profissional referenciado e consagrado nacionalmente pela crítica especializada em razão da qualidade de suas produções	Diária de 4h	90	365 dias

228	Passagens Aéreas - Internacionais	Serviço de emissão de bilhetes de viagens incluindo cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional. Deve-se considerar trecho: NRT (Tóquio) X SSA X NRT (Tóquio). A emissão das passagens serão realizadas com um mínimo de 30 dias de antecedência	viagem	12	365 dias
-----	-----------------------------------	---	--------	----	----------

229	Passagens Aéreas - Nacionais	Serviço de emissão de bilhetes de viagens incluindo cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais. Deve-se considerar trecho: SLZ X SSA X SLZ. A emissão das passagens serão realizadas com um mínimo de 10 dias de antecedência.	viagem	40	365 dias
230	Pen drive 4GB	Pen drive com 4GB, com estojo para armazenamento impressão 01 cor em um lado. Mínimo de 100 unidades	Unidade	50	365 dias
231	Petit Four (Sequilhos)	Petit Four (sequilhos) doces ou salgados (kg).	Bandeja/Kg	300	365 dias
232	Pin	Pin em metal com resina 3.0 cm. Mínimo 100 unidades.	Unidade	1	365 dias

233	Piso easyflor	Piso moldado em plástico polipropileno	M ² / Diária	1	365 dias
234	Piso vinílico tipo bus	Piso mais resistente, adequado para aplicações em locais de grande movimentação	M ² / Diária	1	365 dias

235	Planejamento	Planejamento do evento; Estratégia de Organização do Evento; Execução e Implantação do Evento; Controle e avaliação do evento. Para eventos de alta complexidade, sujeito a aprovação prévia	Hora	1	365 dias
236	Poltrona em couro	Poltrona individual em couro	Unidade/ Diária	1	365 dias
237	Poltrona em couro	Poltrona individual em couro	Unidade/ Diária	1	365 dias
238	Poltrona em madeira	Poltrona individual em madeira	Unidade/Diária	1	365 dias

239	Poltrona em vime	Poltrona em vime	Unidade/Diária	24	365 dias
240	Porta banner	Suporte para banners em metal galvanizado ou similar tamanho 2,00X1,10cm.	Unidade/Diária	1	365 dias

241	Porta folder	De acrílico ou madeira, contendo prateleiras inclinadas.	Unidade/ Diária	1	365 dias
-----	--------------	--	--------------------	---	----------

242	Prato de plástico	Branco ou transparente 12x 18x 18 cm	Pacote com 10 unidades	48	365 dias
243	Produção Técnica	Especificação e montagem de Riders técnicos de sonorização com input-list, backline e iluminação cênica para atender a grade artística que tenha experiência comprovada em eventos culturais e institucionais	Diária	1	365 dias
244	Produtor de Campo	Profissional responsável em acompanhar visita técnica, montagem e a desmontagem do local onde irá ocorrer o evento. Receber, orientar e acompanhar os fornecedores, indicando os locais de instalação da estrutura necessária. Durante a execução do evento, fiscalizar se algo precisa de manutenção.	Diária de 8h	1	365 dias

245	Projeto Arquitetônico	Projeto de lay out físico e arquitetônico, com planta baixa, para feiras, stands e eventos em geral.	M ²	1	365 dias
246	Projeto Cenográfico	Projeto cenográfico, para stands, eventos, decorações, com planta baixa, corte e planta em 3d.	M ²	1	365 dias
247	Projektor multimídia	Projektor multimídia até 3000 A. lumens	Unidade/Diária	1	365 dias

248	Projektor multimídia	Projektor multimídia até 5000 A. lumens	Unidade/Diária	1	365 dias
-----	----------------------	---	----------------	---	----------

249	Puff quadrado grande	Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 1,40mx1,40mx0,45m.	Unidade/Diária	60	365 dias
250	Puff quadrado pequeno	Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 0,70mx0,70mx0,45m.	Unidade/Diária	60	365 dias

251	Púlpito	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	Unidade/ Diária	1	365 dias
252	Pulseira de identificação (papel)	Pulseira de papel, laque picotado inviolável, dimensão 2,00cm x 25xcm e impressão em 1 cor. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	365 dias
253	Pulseira de identificação (plástico)	Pulseira em plástico PVC resistente, tamanho 26 cm x 2,7 cm, laque plástico anti- violação e impressão em 01 cor. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	365 dias

254	Rádio de Comunicação	Rádio transceptor- Acompanha antena, bateria, carregada, fone de ouvido com microfone, capa com alça e base carregador.	Unidade/Diária	1	365 dias
255	Rampa	Para acesso aos portadores de necessidades especiais.	M ² / Diária	1	365 dias
256	Recepção	Prestação de serviço de atendimento presencial ao público para fornecer informações, bem como promover orientações acerca do evento e circulação de pessoas e visitantes. Sujeito à aprovação	Diária de 8h	184	365 dias

257	Recepcionista bilíngüe – uniformizada	Profissional capacitado para a realização de serviços de recepção em eventos, com fluência nos idiomas Inglês ou Espanhol.	Diária de 8h	16	365 dias
258	Recepcionista trilingüe – uniformizada	Profissional capacitado para a realização de serviços de recepção em eventos, com fluência nos idiomas Inglês, Espanhol, francês ou alemão.	Diária de 8h	1	365 dias
259	Recepcionistas português uniformizada	Profissional capacitado para a realização de serviços de recepção.	Diária 8h	1	365 dias

--	--	--	--	--	--

260	Recreador	Profissional capacitado para realização de serviços de animação em eventos com experiência com monitoramento de crianças e/ou adolescentes.	Diária de 8h	1	365 dias
261	Refrigerante	Em sabores diversos, Normal ou light/baixa caloria.	Lata 350ml	2.400	365 dias
262	Refrigerante	Em sabores diversos, Normal ou light/baixa caloria.	Garrafa de 2 litro	1	365 dias

263	Retroprojeter	2.500 lumens e 02 lâmpadas	Unidade/Diária	1	365 dias
264	Sacola em papel	Papel kraft 150g, nas dimensões 30x40x13 (Largura frontal, altura frontal, largura lateral e 30x13 base, impressão nas duas faces externas com motivos diferentes, acabamento em ilhós de metal, e alça em cordão de prolipopileno. Mínimo de 100 unidades	Unidade	6.400	365 dias
265	Sacola em tecido Pet	Sacola em tecido PET, 100% reciclado no formato 42x38x8, Largura frontal, altura frontal largura lateral base- dorso, sublimação total e polucromia nas duas faces, acabamento em alças de algodão cru, na cor branca com faixa de largura 3,3cm. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	365 dias

266	Sacola tipo ecobag em algodão	Sacola em tecido 100% algodão 42x38x8, Largura frontal, altura frontal largura lateral base- dorso, sublimação total e policromia nas duas faces, acabamento em alças de algodão cru, na cor branca com faixa de largura 3,3cm. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	530	365 dias
267	Sacola tipo ecobag em algodão com fechamento em zipper	Sacola em tecido 100% algodão 42x38x8, Largura frontal, altura frontal largura lateral base- dorso, impressão em até 4 cores nas duas faces, acabamento em alças de algodão cru, na cor branca com faixa de largura 3,3cm e fechamento em zíper.	Unidade	1	365 dias

268	Sanitário químico luxo	Sanitário químico portátil inclusa instalação, manutenção e desinstalação. Modelo vem com vaso sanitário, espelho inquebrável de plástico, porta papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objetos. (modelo luxo)	Unidade/Diária	1	365 dias
269	Sanitário químico PNE	Sanitário químico portátil inclusa instalação, manutenção e desinstalação. Modelo vem com vaso sanitário, espelho inquebrável de plástico, porta papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante e rebaixado, corrimão interno de apoio, sinalização de livre/ocupado e apoio de objetos. (Banheiro adaptado para portador de necessidades especiais).	Unidade/Diária	1	365 dias
270	Sanitário químico standard	Sanitário químico portátil inclusa instalação, manutenção e desinstalação. Modelo vem com vaso sanitário, porta papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objetos.	Unidade/Diária	1	365 dias

271	Segurança diurno	Profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizado e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária de 8h	1	365 dias
-----	------------------	---	--------------	---	----------

272	Segurança noturno	Profissional capacitado para realização de segurança desarmada noturna, uniformizado e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária de 8h	1	365 dias
273	Serviço de baiana de acarajé	Serviço de baiana de acarajé, servido no tabuleiro com iguarias baianas - vatapá, camarão, salada, mini acarajés, mini abarás. (Serviço para até 100 pessoas).	Serviço	36	365 dias
274	Serviço de carga e descarga	Serviço de carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos	Diária	150	365 dias

275	Serviço de Credenciamento	Serviço de credenciamento para controle de acesso em eventos. Incluso a licença temporária do sistema de credenciamento, impressora de termo de transferência e etiqueta. (Não incluso contador de acesso) mínimo de 100 pessoas	Por convidado	1	365 dias
-----	---------------------------	--	---------------	---	----------

276	Serviço de Curadoria Artística (Evento pequeno porte)	Serviço de profissional pessoa responsável pela concepção das obras de arte, montagem e/ou supervisão de uma exposição da obra no foyer, além de ser também o responsável pela execução e revisão do catálogo da exposição. Esse profissional, também deverá prestar o serviço de parcerista em premiações às linguagens artísticas do audiovisual, artes cênicas e música.	Diária de 8h	24	365 dias
-----	---	---	--------------	----	----------

277	Serviço de Designer	Profissional responsável por criar soluções visuais para comunicação. Seu trabalho envolve a combinação de elementos visuais, como imagens, texto e gráficos, para transmitir uma mensagem ou conceito.	Diária 8h	360	365 dias
-----	---------------------	---	-----------	-----	----------

278	Serviço de distribuição de Água - 200ml - fora do ambiente hoteleiro	Composto por isopor de 100L. Com gelo, 500 copos ou garrafas de água de 200ml.	Serviço	1	365 dias
-----	--	--	---------	---	----------

279	Serviço de fotografia profissional digital com equipamento - saída de 5 horas (até 80 fotos entregues)	Serviço de fotógrafo com comprovada experiência em fotografia com equipamento digital, mínimo de 8.0 megapixel. Entrega de CD fotos em alta resolução, com identificação de evento e local	Diária de 5h	1	365 dias
-----	--	--	--------------	---	----------

280	Serviço de fotografia profissional digital com equipamento - saída de 3 horas (até 50 fotos entregues).	Serviço de fotógrafo com comprovada experiência em fotografia com equipamento digital, mínimo de 8.0 megapixel. Entrega de CD fotos em alta resolução, com identificação de evento e local.	Diária de 3 h	1	365 dias
-----	---	---	---------------	---	----------

281	Serviço de fotografia profissional digital com equipamento - saída de 8 horas (até 100 fotos entregues).	Serviço de fotógrafo com comprovada experiência em fotografia com equipamento digital, mínimo de 8.0 megapixel. Entrega de CD fotos em alta resolução, com identificação de evento e local.	Diária de 8h	108	365 dias
-----	--	---	--------------	-----	----------

282	Serviço de Mailing List	Identificação e padronização da lista disponibilizada pelo cliente. Criação de um e-mail exclusivo para o evento e envio do convite (criação do convite por conta do cliente)	Por nome	14.720	365 dias
283	Serviço de Receptivo	Profissional devidamente caracterizado com traje típico que simbolize o tema e/ou personagem do evento.	Diária de 8h	1	365 dias
284	Serviço de Receptivo Baiana	Profissional devidamente caracterizado de baiana com fitas do Senhor do Bonfim	Diária de 8h	24	365 dias
285	Serviço de Valet de 100 carros	Serviço de manobristas até 100 carros. Incluso equipamentos (cone, balcão, prismas numéricos e tickets de controle)	Diária de 8h	1	365 dias
286	Serviço de valet de 101 a 200	Serviço de manobristas de 101 a 200 carros. Incluso equipamentos (cone, balcão, prismas numéricos e tickets de controle)	Diária de 8h	1	365 dias

287	Serviço de valet de 201 a 300	Serviço de manobrista até 201 a 300 carros. Incluso equipamentos (cone, balcão, prismas numéricos e tickets de controle)	Diária de 8h	1	365 dias
-----	-------------------------------	--	--------------	---	----------

288	Serviço de valet de 301 a 400	Serviço de manobrista até 301 a 400 carros. Incluso equipamentos (cone, balcão, prismas numéricos e tickets de controle)	Diária de 8h	1	365 dias
289	Sofá 2 lugares	Em couro ou couro de 2 lugares.	Unidade/Diária	1	365 dias
290	Sofá 3 lugares	Em couro ou couro de 3 lugares.	Unidade/Diária	1	365 dias
291		Operação de equipamentos de transmissão simultânea e ao vivo, com criação de conteúdo digital, transmissão e divulgação para as redes	Diária de 6h	1	365 dias

	Streaming profissional	sociais, a ser realizada por técnico especializado em streaming			
292	Suco de Fruta	Em sabores diversos, Normal ou light/baixa caloria.	Garrafa de 1 litro	1	365 dias

293	Supervisor de evento	Supervisor é o profissional determinado para execução de uma função específica dentro de um evento. O mesmo é subordinado ao coordenador geral e deve ser separado por setores como, receptivo, serviços gerais, estrutura, áudio visual, A e B, etc	Diária de 8h	1.107	365 dias
-----	----------------------	--	--------------	-------	----------

294	Switch	Switch 8 portas	Unidade/Diária	1	365 dias
295	Switch	Switch 16 portas	Unidade/Diária	1	365 dias
296	Switch	Switch 24 portas	Unidade/Diária	1	365 dias
297	Tablado (Praticável)	Praticável 2m x 1m x 1m.	M ² / Diária	1	365 dias
298	Talheres de Plástico	Garfo, faca ou colher de plásticos	Pacote com 50 unidades	120	365 dias
299	Tapete	Tapete estampado, liso ou sisal 2,00 de diâmetro.	Unidade/Diária	1	365 dias

300	Tapume metálico	Tapume metálico com altura de 2,20m.	Metro linear/ Diária	1	365 dias
-----	-----------------	--------------------------------------	----------------------	---	----------

301	Técnico de iluminação	Profissional capacitado para a instalação de iluminação e manutenção de serviços de iluminação.	Diária de 8h	813	365 dias
302	Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária de 8h	813	365 dias
303	Técnico em rede de computadores	Profissional capacitado para realização de serviços técnicos com domínio das redes e/ou telecomunicações.	Diária de 8h	1	365 dias

304	Tela com estrutura de Box truss	Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0) - com estrutura de box truss.	Unidade/Diária	1	365 dias
305	Tela com tripe 120"	Tela 120" (1,80 x 2,40 m) para recepção da projeção	Unidade/Diária	1	365 dias

306	Tela de projeção (tipo 1)	tela de projeção com tripé, 150 polegadas	Diária	1	365 dias
-----	---------------------------	---	--------	---	----------

307	Telemarketing e/ou RSVP loca	Serviço de telemarketing ativo com equipe, material e em local próprio, incluso tarifa telefônica local. O contato será conforme script enviado pelo cliente.	Por pessoa	1	365 dias
308	Tenda até 20 metros de largura- Capital	Estrutura em aço ou alumínio galvanizado, com até 40 metros de vão livre. Cobertura em lona branca PVC 100% poliéster, com fechamentos laterais em lona branca, com travamento. Assentadas sobre sapatas de aço que são fixadas ao solo e sem piso. Para Capital.	M ² / Diária	1	365 dias

309	Toalha de Mesa (algodão)	Toalha para mesa quadrada, retangular ou redonda. Tecido algodão	Metro/ Diária	640	365 dias
310	Toalha de Mesa (linho bordado)	Toalha para mesa quadrada, retangular ou redonda. Tecido linho bordado.	Metro/ Diária	30	365 dias
311	Toalha de Mesa (linho)	Toalha para mesa quadrada, retangular ou redonda. Tecido linho	Metro/ Diária	1	365 dias

312	Toalha de Mesa (oxford)	Toalha para mesa quadrada, retangular ou redonda. Tecido oxford.	Metro/ Diária	30	365 dias
-----	-------------------------	--	---------------	----	----------

313	Toldo tipo piramidal	Montagem de cobertura em estrutura metálica piramidal coberto com lona branca sem cortinas laterais. Para a Capital.	M ² / Diária	1	365 dias
314	Torretas cromadas (uni fila)	Para isolamento (pedestais com cordão de isolamento retrátil).	Unidade/Diária	1	365 dias
315	Totem Interativo	Totem, interativo, com tela touch screen, computador com processador i5, 8GB de memória, com capacidade para rodar sistemas e ou aplicativos, sistema de back up de energia e tela mínimo 21"	Unidade/ Diária	1	365 dias
316	Tradutor de Texto	Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução de texto nos idiomas: inglês, espanhol, alemão ou francês	lauda (1000 caracteres)	1	365 dias
317	Urna Acrílica	Urna acrílica medindo 30cm x 20cm	Unidade/Diária	1	365 dias
	UTI móvel com motorista e dois profissionais: (médico e Téc. De enfermagem)	Serviço de ambulância com equipe composta por 02 médico, 01 técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados, especializados em			365 dias

318		atendimento pré- hospitalar para cobertura de eventos.	Diária de 8h	1	
-----	--	--	--------------	---	--

319	VAN/ Sprinter 15 lugares	Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária de 8h e/ou franquia de 100 km	1	365 dias
320	Vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas	Plantas tipo ráfias ou palmeiras.	Unidade/Diária	1	365 dias
321	Veículo adaptado para PNE	Veículo adaptado para Portador de Necessidades Especiais	Diária de 8h e/ou franquia de 100 km	1	365 dias
322	Veículo executivo c/ 4 portas	Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária de 8h e/ou franquia de 100 km	62	365 dias
323	Veículo utilitário, tipo Doblô ou similar	Com motorista, direção hidráulica, combustível e ar condicionado	Diária de 8h e/ou franquia 100 km	62	365 dias

324	Ventilador turbo com vaporizador	Ventilador turbo com vaporizador	Unidade/ Diária	1	365 dias
325	Ventilador vertical	Ventilador vertical com pedestal	Unidade/ Diária	1	365 dias
326	Video Wall	Monitor para video wall e, led ou led com 40" para exibição de videos, filmes e apresentações.	Unidade/ Diária	1	365 dias
327	Vigilante patrimonial diurno	Profissional desarmado que tem o objetivo de prevenir e reduzir perdas patrimoniais durante o evento, montagem e /ou desmontagem.	Diária de 8h	1	365 dias

328	Vigilante patrimonial noturno	Profissional desarmado que tem o objetivo de prevenir e reduzir perdas patrimoniais durante o evento, montagem e/ou desmontagem	Diária de 8h	1	365 dias
-----	-------------------------------	---	--------------	---	----------

1.1.1 Especificações adicionais:

Os serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, estes entendidos como qualquer acontecimento programado para reunir pessoas com o objetivo específico, a exemplo de Eventos Culturais, Congressos, Conferências, Debates, Encontros, Entrevistas, Exposição ou Feira, Fórum, Jornada, Palestra, Painéis, Seminários, Sessões Solenes, Endomarketing, além de reuniões com diversos seguimentos da sociedade e atores do Executivo, Judiciário e Legislativo, entre outros, deverão ser prestados em Salvador, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Os eventos a serem realizados pelo IRDEB, não são considerados fixo e de calendário. A natureza deles faz parte do conjunto de ações da política de Comunicação da Instituição, com a finalidade de difundir junto aos diversos públicos de interesse a comunicação de novos conteúdos e projetos assegurando o amplo conhecimento do cidadão contribuinte das atividades dos respectivos veículos da instituição, bem como a variedade de assuntos que constituem sua área de competência, visando o cumprimento de suas obrigações institucionais, do Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 e de acordo com a agenda institucional.

1.2 Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses a contar da data da assinatura do Contrato, prorrogável até atingir o limite de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar - documento 00090478557 que constitui anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO SERVIÇO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade:

- A adoção de práticas sustentáveis durante todo o processo de organização do evento, incluindo gestão de resíduos, redução do consumo de energia e uso de materiais recicláveis, sempre que possível;
- Estabelecer requisitos para o uso eficiente de energia durante o evento, incentivando o uso de iluminação LED de baixo consumo, equipamentos energeticamente eficientes e fontes de energia renovável sempre que possível.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de conformidade, prova de conceito e outros testes

4.3.1 Não será exigido(a) (x) exame de conformidade (x) prova de conceito (x) teste

4.4 Vistoria

4.4.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 12 horas ou das 14h às 17h.

4.4.2 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Os serviços e equipamentos poderão ser subcontratados, tendo em vista a inviabilidade das empresas de eventos deterem em seus acervos a totalidade dos móveis e equipamentos que atendam as mais variadas necessidades dos eventos da CONTRATANTE, oportunizando ao vencedor do certame que desempenhe serviços específicos, que necessite de capacidade técnica especializada.

4.5.2 É permitida, ainda, nas mesmas condições acima, a subcontratação de atividades que não foram supramencionadas, desde que submetidas à anuência da CONTRATANTE.

4.5.3 Fica a Contratada responsável pela qualidade, eficiência e obrigações legais de todos os atos praticados por terceiros.

4.5.4 É vedada a subcontratação do planejamento e organização do evento.

4.5.5 Os serviços e equipamentos poderão ser subcontratados, tendo em vista a inviabilidade das empresas de eventos deterem em seus acervos a totalidade dos móveis e equipamentos que atendam as mais variadas necessidades dos eventos da CONTRATANTE, oportunizando ao vencedor do certame que desempenhe serviços específicos, que necessite de capacidade técnica especializada.

4.5.6 É permitida, ainda, nas mesmas condições acima, a subcontratação de atividades que não foram supramencionadas, desde que submetidas à anuência da CONTRATANTE.

4.5.7 Fica a Contratada responsável pela qualidade, eficiência e obrigações legais de todos os atos praticados por terceiros. 11.2.3 É vedada a subcontratação do planejamento e organização do evento.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Será exigida a garantia da execução dos serviços com adequação individualizada a partir do perfil dos eventos conforme contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5 % (cinco por cento) do valor anual contratual, podendo recair sobre qualquer das modalidades indicadas no §1º do referido art. 96, observando-se, ainda, o disposto nesse subitem 4.6.

4.6.1.4 A garantia na modalidade seguro garantia deverá ser prestada em até 10 (dez) dias, contados da data da homologação da licitação e anteriormente à assinatura do contrato (art. 96,

§3º da Lei nº 14.133, de 2021).

4.6.1.5.1 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato (art. 96, §3º da Lei nº 14.133, de 2021).

4.6.1.5.2 A modalidade Seguro Garantia somente será aceita se, observada a legislação que rege a matéria, contemplar o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

4.6.1.5.3 Na modalidade de seguro garantia, a apólice vigorará por 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato e continuará em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas (art. 97, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.6.1.5.4 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.6.1.5.5 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem acima (art. 97, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.6.1.5.6 Caso se trate da modalidade seguro garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

4.6.1.6 No caso das modalidades seguro garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

4.6.1.7 Caso utilizada outra modalidade de garantia diversa do seguro garantia, a sua liberação ou restituição somente ocorrerá após a fiel execução do contrato ou a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.6.1.8 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo Contratante.

4.6.1.7 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

4.6.1.8 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados para a contratação.

4.6.1.9 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo estabelecido para comprovação da garantia originária.

4.6.1.10 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.6.1.11 O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser intimado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.6.1.12 A devolução da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do contrato, com a demonstração de cumprimento, pela contratada, das obrigações pactuadas.

4.6.1.13 O garantidor não é parte em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.6.1.15 A contratada autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.6.1.16 Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, a contratação possui previsão da garantia de que trata o art. 26 do CDC, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.6.1.17 A garantia de contratação é independente de eventual garantia do serviço prevista especificamente neste Termo de Referência, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Regime de execução

5.1.1 Início da execução do objeto: 07 dias úteis a contar da data da assinatura do contrato

5.1.2. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço próprio de cada evento, a ser emitida pelo Gestor do contrato, a depender da programação dos eventos, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

5.1.3 O horário poderá ser estendido até a finalização de cada evento, com o pagamento das horas extras utilizadas, desde que previamente autorizado pela área demandante.

5.1.4 As Ordens de Serviço serão emitidas nos seguintes prazos:

5.1.4.1 Até 24h antes da data prevista para realização de eventos de pequeno porte;

5.1.4.2 Até 48h antes da data prevista para realização de eventos de médio porte;

5.1.4.3 Até 30 dias antes da data prevista para eventos de grande porte;

5.1.5 A contratada deverá elaborar e enviar Autorizações de Serviços para a Unidade demandante do Gestor do Contrato, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, nos seguintes prazos:

5.1.5.1 Até 14h antes da data prevista para realização de eventos de pequeno porte;

5.1.4.2 Até 24h antes da data prevista para realização de eventos de médio porte;

5.1.4.3 Até 20 dias antes da data prevista para a realização de eventos de grande porte;

5.2 Local da prestação dos serviços

5.2.1 Os serviços serão prestados no Estado da Bahia, no município de Salvador, conforme Ordem de Serviço (OS).

5.3 Materiais a serem disponibilizados

5.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas na TABELA em Anexo documento 00088934226 - Planilha com todos os itens, promovendo sua substituição quando necessário:

5.3.2 Locação e instalação de equipamento:

Considerações Gerais:

Os equipamentos deverão estar disponibilizados e testados até 12 horas antes do início do evento.

As horas extras serão cobradas proporcionalmente ao valor da diária e deverão ser aprovadas

previamente.

5.3.3 Alimentos e Bebidas Considerações Gerais:

a) Observar na composição dos itens de alimentação, os requerimentos necessários ao fornecimento de alimentação adequada aos portadores de patologias especiais, exceto opções de “estilos de vida”, exemplo: vegano e macrobióticos.

b) Os preços devem incluir todas as taxas de serviços e impostos;

c) O item alimentação deve contemplar louças, panelas, réchauds, fogões, cozinheiros, maitre, refrigeradores, talheres e demais materiais necessários para cozinhar e servir a comida solicitada.

d) Qualquer dano ou extravio de talheres, louças, bandejas etc. será de responsabilidade da empresa contratada.

e) Bebidas: Deverá ser considerado para efeito de cotação: bebidas frias, gasosas e coquetéis de frutas.

f) Os cardápios serão elaborados conforme disponibilidade do fornecedor pela contratada, dentro das características de quantitativo e qualitativo do Edital e aprovados pela CONTRATANTE.

g) Os itens condicionados para realização de eventos para um público de até 160 participantes, em se tratando de eventos para público de maior capacidade, serão multiplicados o valor unitário e a quantidade do item de acordo com a realidade de cada o evento.

h) Independente do tipo de alimentação (almoço/jantar; coffee break, etc.), e da mesma ocorrer dentro ou fora de ambiente hoteleiro, quando solicitada em um evento, a mesma é necessária em face à duração do mesmo e da inviabilidade dos participantes em se retirarem do local para realizarem lanches ou similares, prejudicando assim, a continuidade das atividades. A empresa Contratada, quando do fornecimento de alimentação do tipo coffee break ou qualquer outra que dependa de estrutura para servir os alimentos, deverá trazer toda ela, incluindo-se mesas e/ou pranchões, toalhas, travessas, bandejas e quaisquer outros materiais necessários. Além disso, entende-se que quando ofertados, os serviços de copa já estão inclusos, sem haver a necessidade de se contratar pessoal extra para a tarefa.

i) Quando do fornecimento de água mineral em garrafas individuais, incluir copos de vidro e bandejas (serviço em mesa de autoridades). No preço unitário da garrafa, devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos;

j) Quando do fornecimento de serviço de água e café, incluir copos descartáveis, xícaras de louça, açúcar, adoçante, guardanapo e lixeiras pelo período do evento. No preço unitário devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos.

l) Os preços de alimentos e bebidas devem incluir todas as taxas de serviços e impostos.

m) As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos, incluindo mesas, cadeiras e toalhas para realizar os serviços de coffee break, são de responsabilidade da empresa e devem estar computados nos custos desses serviços, observadas as necessidades e quantidades de cada um.

5.3.4 Transporte:

a) Diária de 8h e ou franquia de 100Km, com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros, em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as normas estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

b) Os serviços com hora e quilometragem extra, quando requisitados pelo IRDEB, serão pagos proporcional ao valor cotado pelo licitante.

c) Este item é indispensável por possibilitar o transporte das pessoas que frequentarão os eventos a serem realizados, bem como fretar materiais para eventos em outras regiões.

d) Na contratação dos itens de transporte, estarão incluídas as despesas com combustível, motoristas com celulares, taxas, impostos, seguros, pedágios e outros necessários à boa prestação do serviço de locomoção.

e) As diárias serão de 8 (oito) horas, com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros.

f) Veículo de transporte coletivo tipo VAN: Locação de Van passageiro, até 17 lugares, pneus e equipamentos em boas condições de segurança e ar-condicionado. Motorista com celular. Máximo de 3 anos de fabricação ou 60.000 km rodados, devendo ser trocado quando atingir qualquer uma

das marcas.

5.3.5 Material de Consumo e Expediente

a) Deverá ser proporcional à quantidade de participantes. Conforme descrição na planilha de serviços.

5.3.6 Outros Serviços

1. Mobiliário

Conforme planilha orçamentária com itens em anexo neste processo SEI.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 A partir do formato individual de cada evento será dimensionada a necessidade dos recursos humanos com a devida capacidade técnica para realização dos serviços demandas a partir do planejamento das atividades, bem como, insumos, logística, produtos, objetos e demais serviços para execução do serviço.

5.4.2 A licitante deverá apresentar proposta de preço, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.5 Especificação da garantia técnica do serviço

5.5.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de prestação de serviço não durável, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de prestação de serviço durável (art. 26, incisos I e II do CDC).

5.5.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.5.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento do serviço, acompanhado de manual de

instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6 Compete ao(s) fiscal(is) do contrato ou ao(s) seu(s) substituto(s):

- a) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- b) emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, quando identificar qualquer inexatidão ou irregularidade;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

f) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

g) comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade,

com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

h) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; e

i) atuar tempestivamente na solução do problema, caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, reportando o fato ao gestor do contrato para que adote as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7 Compete ao gestor do contrato ou ao seu substituto:

a) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;

b) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

d) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

e) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

f) adotar providências para a formalização de processo administrativo sancionatório para fins de aplicação de sanções.

6.8 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

a) a contratada deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

b) a indicação ou a manutenção do preposto da contratada poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a empresa designará outro profissional para o exercício da atividade.

6.9 Compete à Contratada:

- Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas;

- Disponibilizar acesso às instalações onde será realizado o evento, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE;

- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

- Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;

- Indicar um preposto, com experiência comprovada em coordenação de eventos de no mínimo 02 (dois) anos, a quem a fiscalização se reportará de forma ágil;

- Comunicar ao Gestor do Contrato do IRDEB, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos necessários, para

deliberação e mudança dos detalhes por parte do IRDEB, durante a fase de planejamento do evento;

- Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços, objeto do presente Termo de Referência;

- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir;

- Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento, no menor prazo possível; possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível à administração, organização e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;

- Responsabilizar-se pela obtenção de todas as liberações, licenças e alvarás necessários ao evento, junto ao corpo de bombeiros, a defesa civil, ao juizado de menores e outros órgãos, que se façam necessários, no caso de contratação do item/serviço executado;

- Fornecer relatórios mensais de eventos demandados, realizados, notas fiscais emitidas e notas fiscais pagas até o quinto dia útil do mês subsequente.

- Executar a correção imediata de serviço em desacordo com o solicitado conforme solicitação do fiscal da CONTRATANTE, durante a realização do evento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados.

- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato a ser firmado.

- Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome, observadas as legislações de regência.

- Por ocasião de auditorias interna ou externa, apresentar documentação solicitada comprobatória dos serviços contratados;

- Apresentar relatório fotográfico dos itens contratados através de Ordem de Serviço demandada pelo IRDEB e registro público, para fins comprobatórios;

- Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.

- Cumprir o que estabelece a legislação e normas vigentes sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em todos os ambientes onde serão realizados os eventos (Leis 10.048/2000 e 10.098/2000; Decreto Lei nº 5.296/2004).

- Apresentar obrigatoriamente junto à Nota Fiscal os seguintes documentos comprobatórios:

relatório consolidado dos serviços efetivamente prestados, listas de presença e relatório fotográfico de acordo com a realidade de cada evento, e declaração de guarda dos documentos comprobatórios das contratações e pagamentos das referidas despesas/ contratações;

- Em caso de cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços, tomar imediatamente as providências necessárias, mediante comunicação da CONTRATANTE e respeitadas as obrigações contratuais já assumidas com terceiros pelos serviços realizados até a data dessas ocorrências, desde que não causadas pela própria contratada ou por terceiros por ela contratada, obedecendo as seguintes proporções: quando o evento for cancelado no dia da sua realização, será pago o total de 100%. Quando o cancelamento ocorrer na véspera de realização do evento, será pago 50% do valor total do serviço contratado. Em caso de cancelamento na antevéspera do evento, o pagamento será negociado de acordo com o progresso do atendimento da demanda.

- Responder confirmando o recebimento às Ordens de Serviços enviadas pela Assessoria Especial e/ou Coordenação de Relações Institucionais no prazo de até 02 (duas) horas após recebimento do documento. Todos os equipamentos deverão estar em pleno funcionamento 06 (seis) horas antes do início do evento, sendo recolhidos ao final, exceto quando de ocorrência fora da normalidade de execução contratual. Só em casos excepcionais e devidamente justificados a execução da montagem seguirá pela madrugada.

- É proibida, por parte da empresa, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do IRDEB ou outros órgãos públicos do estado.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Avaliação da Execução

7.1.1 Não será utilizado instrumento de medição de resultado para a avaliação da execução do objeto.

7.2 Recebimento do Objeto

7.2.1.1 O prazo de que trata o subitem anterior será contado do recebimento de comunicação escrita do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.2.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos.

7.2.2.1 A análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços referida no subitem anterior poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.2.2.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2.2.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.2.2.4 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.2.2.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades. (art. 140, §1º da Lei nº 14.133, de 2021)

7.2.3 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.2.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos (art. 140, inciso I, "b" da Lei nº 14.133, de 2021):

a) emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) sobre o cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de ateste de cumprimento

de obrigações;

b) análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicação das cláusulas contratuais correspondentes, solicitando à contratada por escrito, as respectivas correções;

c) emissão de termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços, com base nos relatórios elaborados e documentações apresentadas;

d) comunicação à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

e) envio da documentação correspondente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão; e

f) no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada deverá ser comunicada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento (art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2.5 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato (art. 140, §2º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3 Liquidação

7.3.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 8 (oito) dias úteis, prorrogáveis por até 8 (oito) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou

instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.3.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.3.5 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

7.3.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

7.3.6.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 8 (oito) dias úteis, a critério do Contratante.

7.3.6.2 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada a Administração deverá

adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4 Prazo para pagamento

7.4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.4.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC de correção monetária.

7.5 Forma de pagamento

7.5.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.5.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.5.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(o) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.5.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.5.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de processo de licitação, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de

julgamento MAIOR DESCONTO.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para PESSOAS JURÍDICAS:

a) registro público, no caso de empresário individual.

b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos

comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do prestador de serviço, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do prestador de serviço, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação

exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.2.3 O prestador de serviço enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

b.2) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

b.4) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).

b.5) Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

b.6) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.7) A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

8.2.1.4.1 Para habilitação no certame, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1.4.1.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou vem prestando, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

a.1) para fins deste Termo de Referência entendem-se como serviços pertinentes e compatíveis, com

o objeto deste Termo de Referência, considerando a complexidade do objeto que repercute diretamente nas características dos eventos realizados e tempo de duração dos mesmos, as condições a seguir descritas:

a.1.1) a realização de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) eventos coloquiais e dialogais, no período de 24 (vinte e quatro) meses para público igual ou superior a 300 (trezentas) pessoas;

a.1.2) a prestação satisfatória dos serviços de organização de eventos, incluindo fornecimento de mercadorias, infraestrutura, pessoal e apoio logístico;

a.2) para comprovação das condições especificadas na alínea “a.1.1” e somente para o quantitativo de eventos a ser atestado, será admitido o somatório de atestados.

a.3) os atestados deverão comprovar, a qualquer tempo, a realização de pelo menos 1 (um) evento com duração superior a 1 (um) dia.

a.4) Em relação aos eventos DIALOGAIS E COLOQUIAIS, é considerado as seguintes definições:

a.4.1) Serão considerados EVENTOS DIALOGAIS, aqueles baseados na informação, no questionamento e na discussão: palestra, conferência, seminário, simpósio, convenção, entrevista, entre outros.

a.4.2) Serão considerados EVENTOS COLOQUIAIS, aqueles baseados no entretenimento, no lazer, na aproximação entre pessoas e na confraternização: coquetel, café da manhã, almoço, jantar, brunch, happy hour, festas, shows artísticos e culturais, entre outros.

a.5) O(s) Atestado(s) deverão ser apresentados em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter no mínimo, as seguintes informações: 1) razão social, CNPJ, e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor; 2) descrição do objeto contratado; 3) prazo de execução do trabalho, e;

4) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do serviço executado. Estes dados poderão ser utilizados pelo IRDEB para comprovação das informações. As informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementadas por meio de declaração, em papel timbrado da empresa, ou mesmo cópia do instrumento de contratos, se for o caso.

a.6) O Pregoeiro ou unidade solicitante, poderá solicitar, caso julgue necessário, todas as informações pertinentes à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) fornecido(s), devendo a licitante apresentar, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços.

8.2.1.4.2 Declaração formal da licitante de que possui instalações adequadas, apresentando a relação dos bens disponíveis para a execução do contrato, bem como declaração formal de disponibilidade para a execução do contrato, de corpo profissional de nível superior, composto por no mínimo: 1(um) Administrador de Empresas; 1(um) Arquiteto e 1(um). Nutricionista. A declaração deverá ter currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência) dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato e o vínculo funcional com a licitante. A comprovação deste item far-se-á através de apresentação do contrato social, CTPS ou ficha de registro de empregados, ou declaração por escrito dos profissionais indicados, confirmando a disponibilidade. A formação dos profissionais indicados deverá ser feita através de cópia de diploma ou documento equivalente ou carteira profissional.

8.2.1.4.3 Declaração (apenas para as empresas sediadas fora de Salvador - BA), informando que caso seja declarada vencedora da licitação, implantará em Salvador - Ba, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início da vigência do contrato, filial ou representação dotada de infraestrutura adequada, com recursos humanos qualificados e materiais, necessários e suficientes para a prestação dos serviços a serem contratados, durante toda a vigência do contrato.

8.2.1.4.4 Comprovação de possuir cadastro no Ministério do Turismo como prestados de serviços de Organização de Congressos, Convenções e Eventos Congêneres, nos termos art. 43 do Decreto nº7381, de 02 de dezembro de 2010.

a) registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional da região em que estiver vinculada e do administrador responsável pelos serviços;

b) apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação (art. 67, inc. I da Lei nº 14.133, de 2021);

c) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (art. 67, inc. II, parte inicial, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) documentos comprobatórios, emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021 (art.

67, inc. I, parte final, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.2 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.2.2.1 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.2.2.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.2.2.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação tem valor estimado em R\$ 2.999.528,37 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), conforme custos unitários constantes na tabela anexa a este Termo de Referência.

9.1.1 O percentual de desconto incidirá linearmente sobre orçamento de referência, devendo ser estendido aos eventuais termos aditivos (art. 33, II, art. 34, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

ORÇAMENTO ESTIMADO						
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DEGR
1	Adesivo colante	Em vinil- várias cores e sem impressão	M²	1	R\$ 12,77	10
2	Agente de limpeza e conservação	Profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação leve. Incluso panoa de chão, vassoura e balde.	Diária de 8h	1	R\$ 109,20	10
3	Água - 200 ml - fora do ambiente	Água em copo de 200ml (somente a água sem serviço).	Copo	1	R\$ 1,50	10
4	Água - 500 ml - fora do ambiente hoteleiro	Água em garrafa de 500 ml (servido em copo plástico).	Garrafa	1	R\$ 2,33	10
5	Água 20l	Garrafão de 20l de água mineral.	Garrafão de 20l	1	R\$ 13,86	10
6	Água de coco	Jarra com 01 litro de água de coco	Garrafa de 1 litro	1	R\$ 13,65	10
7	Almoço - fora do ambiente hoteleiro -101 a 300 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas e 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	1	R\$ 54,30	10
8	Almoço - fora do ambiente hoteleiro -26 a 100 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas nobres e 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	1	R\$ 54,60	10
9	Almoço A la carte - fora do ambiente hoteleiro - 26 a 100 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa.	Custo por pessoa	1	R\$ 50,91	10
10	Almoço A la carte - fora do ambiente hoteleiro - Até 25 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa.	Custo por pessoa	1	R\$ 52,65	10
11	Almoço A la carte - fora do ambiente hoteleiro 101 a 300 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa.	Custo por pessoa	1	R\$ 50,91	10
12	Almoço- fora do ambiente hoteleiro - Até 25 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	1	R\$ 54,60	10
13	Almofada	Almofada no tamanho 40x40cm em cores diversas	Unidade/Diária	1	R\$ 11,38	10
14	Apoio Operacional	Profissional capacitado em apoiar a montagem e desmontagem de eventos, fazendo o deslocamento de cases de sol e luz, cenografia, mobiliário, material gráfico e diversos.	Diária de 8h	1	R\$ 109,20	10
15	Apresentação Artes Cênicas - I	Exposição de artes e apresentações artísticas de multilinguagens (circo, comédia, dança, performances, teatro), com até 06 integrantes em cena e atuação comprovada. Sujeito à aprovação.	Por apresentação/cachê	1	R\$ 16.000,00	10
16	Apresentação Artes Cênicas - II	Apresentações artísticas de multilinguagens (circo, comédia, dança, performances, teatro), a partir de 07 integrantes em cena e atuação comprovada. Sujeito à aprovação.	Por apresentação/cachê	1	R\$ 31.166,67	10
17	Apresentação Musical - I	Apresentação musical de cantoras, cantores, artistas do Selo Educadora e Novos Talentos, com até 03 integrantes, incluindo transporte, instrumentos, figurino e ECAD). Sujeito à aprovação.	Por apresentação/cachê	1	R\$ 11.833,33	10
18	Apresentação Musical - II	Apresentação musical de cantoras, cantores, grupos e bandas, com atuação comprovada, entre 04 a 06 integrantes. Sujeito à aprovação. (incluso cachê da banda, transporte, instrumentos, figurino e ECAD)	Por apresentação/cachê	1	R\$ 25.000,00	10
19	Apresentação Musical - III	Apresentação musical de cantoras, cantores, grupos e bandas, com atuação comprovada, a partir de 07 integrantes. Sujeito à aprovação. (incluso cachê da banda, transporte, instrumentos, figurino e ECAD)	Por apresentação/cachê	1	R\$ 34.666,67	10
20	Ar condicionado de 10TR	Máquina de ar condicionado de grande capacidade. Para utilização em tendas, com potência de 10TR, instalação e desinstalação com caminhão munk.	Unidade/ até 03 diária	1	R\$ 786,18	10
21	Ar condicionado de 15TR	Máquina de ar condicionado de grande capacidade. Para utilização em tendas, com potência de 15TR, instalação e desinstalação com caminhão munk.	Unidade/ até 03 diária	1	R\$ 1.135,34	10
22	Ar condicionado de 20TR	Máquina de ar condicionado de grande capacidade. Para utilização em tendas, com potência de 20TR, instalação e desinstalação com caminhão munk.	Unidade / até 03 diária	1	R\$ 1.100,66	10
23	Ar condicionado de 5TR	Máquina de ar condicionado de grande capacidade. Para utilização em tendas, com potência de 5TR, instalação e desinstalação com caminhão munk.	Unidade/ até 03 diária	1	R\$ 743,60	10
24	Ar condicionado móvel tipo parede	12.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	R\$ 128,05	10
25	Ar condicionado móvel tipo parede	18.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	R\$ 128,05	10

26	AR condicionado móvel tipo parede	30.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	R\$ 136,71	10
27	Ar condicionado móvel tipo Split	12.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	R\$ 91,21	10
28	Ar condicionado móvel tipo Split	24.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	R\$ 111,33	10
29	Ar condicionado móvel tipo Split	48.000 BTUS	Unidade/ Diária	1	R\$ 118,59	10
30	Arranjos de flores para mesas	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais Com vaso ou cachepôs em vidro para mesa de canto, centro ou buffet, com até 60cm de altura'.	Metro	1	R\$ 182,00	10
31	Arranjos flores com tripé	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para frente de púlpito ou centro de mesa diretora e altura máxima de 1 metro.	Metro	1	R\$ 228,04	10
32	Arranjos flores Jardineira	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais com folhagem tipo jardineira até 1 metro	Metro	1	R\$ 228,04	10
33	Balão Blimp	Locação de Balão em PVC flexível, com 3 metros de diâmetro, inflado com gás hélio e com aplicação de logomarca	Unidade	1	R\$ 1.562,16	10
34	Banner	Material em lona, acabamento em aro de madeira. Tamanho 0,80 X 1,20	M²	1	R\$ 85,07	10
35	Banner para fundo de palco	banner fundo de palco em lona 600x200=12m² policromia 4/4 cores, tensionado em aro de metalon	M²	1	R\$ 95,31	10
36	Banqueta	Banqueta bar com assento estofado	Unidade/Diária	1	R\$ 29,50	10
37	Biombo	De madeira ou metálico	Unidade/Diária	1	R\$ 40,79	10
38	Bloco de Notas	Bloco de Notas tamanho 15 x 21cm, folhas pautadas, impressão capa e cntra capa em policromia. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	R\$ 2,83	10
39	Bonê em Nylon	Bonê em tactel, com impressão em até duas cores frontal e nas laterais e ajuste de tamanho. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	R\$ 6,60	10
40	Boton	Boton com base em alumínio 3.5 cm Mínimo 100 unidades	Unidade	1	R\$ 2,83	10
41	Box truss Q15	Treliças confeccionadas em alumínio Q15.	Metro linear/ Diária	1	R\$ 38,14	10
42	Box truss Q30	Treliças confeccionadas em alumínio Q30.	Metro linear/ Diária	1	R\$ 42,04	10
43	Brigadista de Incêndio	Profissional capacitado, certificado e uniformizado para a realização de serviços de combate e prevenção de incêndios.	Custo por Brigadista/diária de 8h	1	R\$ 109,20	10
44	Brunch - fora ambiente hotelheiro - 101 a 300 pessoas	Torta salgada, torta doce, frios, pães, suco, refrigerante e água.	Custo por pessoa	1	R\$ 50,91	10
45	Brunch - fora ambiente hotelheiro - 26 a 100 pessoas	Torta salgada, torta doce, frios, pães, suco, refrigerante e água.	Custo por pessoa	1	R\$ 29,90	10
46	Brunch - fora ambiente hotelheiro - Até 25 pessoas	Torta salgada, torta doce, frios, pães, suco, refrigerante e água.	Custo por pessoa	1	R\$ 29,90	10
47	Cabeamento para gerador 180kva	Cabeamento de força para gerador até 180 kva	25 metros/Diária	1	R\$ 10,87	10
48	Cabeamento para gerador 340kva	Cabeamento de força para gerador até 340 kva	25 metros/Diária	1	R\$ 10,87	10
49	Cabeamento para gerador 450kva	Cabeamento de força para gerador até 450 kva	25 metros/Diária	1	R\$ 10,96	10
50	Cabeamento para gerador 80kva	Cabeamento de força para gerador até 80 kva	25 metros/Diária	1	R\$ 10,83	10
51	Cabeamento para sonorização	Cabeamento para sistema de sonorização	Metro/Diária	1	R\$ 10,96	10
52	Cabeamento para transmissão de dados	Cabeamento para transmissão de dados	Metro/Diária	1	R\$ 10,96	10
53	Cadeira de rodas	Cadeira de rodas	Unidade/ Diária	1	R\$ 25,63	10
54	Cadeira de vime	Fixa sem braço	Unidade/Diária	1	R\$ 12,79	10
55	Cadeira de vime	Fixa com braço	Unidade/Diária	1	R\$ 12,79	10
56	Cadeira estofada	Fixa com braço	Unidade/Diária	1	R\$ 31,20	10
57	Cadeira estofada	Fixa sem braço	Unidade/Diária	1	R\$ 24,70	10
58	Cadeira estofada giratória	Giratória com braço	Unidade/Diária	1	R\$ 24,70	10
59	Cadeira estofada giratória	Giratória sem braço	Unidade/Diária	1	R\$ 24,70	10
60	Cadeira Medalhão	Fixa com braço	Unidade/Diária	1	R\$ 78,00	10
61	Cadeira Medalhão	Fixa sem braço	Unidade/Diária	1	R\$ 56,34	10
62	Cadeira Plástica	Fixa sem braço	Unidade/Diária	1	R\$ 10,08	10
63	Café - fora do ambiente hotelheiro.	Garrafa de café puro ou com leite, com capacidade para 1 litro, base e xícaras de louça.	Garrafa 1 litro	1	R\$ 21,66	10
64	Café da manhã - fora ambiente hotelheiro - Opção 01 - 101 a 300 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo e presunto) e 01 tipo de bolo.	Custo por pessoa	1	R\$ 23,84	10
65	Café da manhã - fora ambiente hotelheiro - Opção 01 - 26 a 100 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo e presunto) e 01 tipo de bolo.	Custo por pessoa	1	R\$ 23,84	10
66	Café da manhã - fora ambiente hotelheiro - Opção 01 - Até 25 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo e presunto) e 01 tipo de bolo.	Custo por pessoa	1	R\$ 23,84	10
67	Café da manhã - fora do ambiente hotelheiro - Opção 02 - 101 a 300 pessoas	Café, leite, chá, 02 tipo de suco, água mineral, chocolate quente, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo, presunto e salame), 02 tipos de bolo, 01 tipo de geléia, iogurte, cereais e salada de fruta.	Custo por pessoa	1	R\$ 22,54	10
68	Café da manhã - fora do ambiente hotelheiro - Opção 02 - 26 a 100 pessoas	Café, leite, chá, 02 tipo de suco, água mineral, chocolate quente, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo, presunto e salame), 02 tipos de bolo, 01 tipo de geléia, iogurte, cereais e salada de fruta.	Custo por pessoa	1	R\$ 22,31	10
69	Café da manhã - fora do ambiente hotelheiro - Opção 02 - Até 25 pessoas	Café, leite, chá, 02 tipo de suco, água mineral, chocolate quente, 02 petit four, pães, tábua de frios (queijo, presunto e salame), 02 tipos de bolo, 01 tipo de geléia, iogurte, cereais e salada de fruta.	Custo por pessoa	1	R\$ 22,54	10
70	Café da manhã - fora do ambiente hotelheiro - Opção regional - 101 a 300 pessoas	Café, leite, suco de frutas, tapioca (beijú), cuscuz, bolos, mingau, raízes, ovos, pães e frutas.	Custo por pessoa	1	R\$ 14,74	10
71	Café da manhã - fora do ambiente hotelheiro - Opção regional - 26 a 100 pessoas	Café, leite, suco de frutas, tapioca (beijú), cuscuz, bolos, mingau, raízes, ovos, pães e frutas.	Custo por pessoa	1	R\$ 14,74	10
72	Café da manhã - fora do ambiente hotelheiro - Opção regional - Até 25 pessoas	Café, leite, suco de frutas, tapioca (beijú), cuscuz, bolos, mingau, raízes, ovos, pães e frutas.	Custo por pessoa	1	R\$ 14,30	10
73	Caixa de Isopor	Caixa de Isopor (até 100 Litros)	Unidade/Diária	1	R\$ 12,56	10
74	Camarote	Estrutura para camarote em sistema modulado de aço com divisórias de 2,20m de altura em compensado estruturado, corredor de acesso com 1,1 m de largura. Fechamento em compensado estruturado fixados à estrutura de aço em todo o perímetro externo. E cobertura com toldos e calhas em lona. Com escada de acesso com patamar e corrimão.	M²/ Diária	1	R\$ 162,71	10

75	Caminhão Baú (pequeno)	Com motorista e combustível	Diária de 8h e / ou franquia	1	R\$ 454,35	10
76	Camisa em algodão	Camisa promocional em algodão, malha 30.1, tamanho P/M/G/GG, aplicação de policromia frente (tamanho A4). Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	R\$ 21,66	10
77	Camisa em poliéster	Camisa promocional 100% Poliéster, tamanho P/M/G/GG. Aplicação de policromia frente (tamanho A4). Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	R\$ 14,38	10
78	Camisa Gola polo em algodão	Camisa promocional em algodão Piquet, tamanho P/M/G/GG, aplicação de logomarca na frente (localizada) e mangas em policromia. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	R\$ 25,35	10
79	Copo ecológico	Copo ecológico 550 ml, in mold label (cromia 360º), material PP + agente biodegradável, altura: 13,8 CM /boca: 9 CM / base: 6,1 cm, cordão com fecho e borracha, tamanho 20 mm x 120 cm. Em conformidade com a norma da ABNT NBR ISO 14020:2002. Conforme layout fornecido pela contratante.	Unidade	1	R\$ 3,45	10
80	Caneta com Marca texto	Caneta de plástico com marca-texto. Gravação em até 04 cores, impressão em um lado. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	R\$ 0,88	10
81	Caneta ecológica	Caneta ecológica feita com material reciclado. Gravação em até 04 cores impressão em um lado. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	R\$ 1,38	10
82	Caneta Metálica	Caneta metálica, impressão a laser em um lado. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	R\$ 2,83	10
83	Capa para Cadeira	Capa para cadeira plástica sem braço	Unidade/Diária	1	R\$ 9,10	10
84	Carpete	Carpete com aplicação	M²/ Diária	1	R\$ 13,38	10
85	Cartaz	Cartaz formato 30cmx40cm em policromia (4 cores) papel couchê 90 gramas 4x0. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	R\$ 2,76	10
86	Cenografia	Prestação de serviço de projeção e execução das instalações de cenários e ambientação dos espaços com decoração, acessórios e iluminação, de acordo os aspectos e temática do evento	Unidade	1	R\$ 1.707,63	10
87	Cerimonial	Condução de eventos de forma objetiva, garantindo a atenção do público com linguagem atrativa e dinâmica por profissional qualificado, de modo a comandar todos os atos da programação do evento - sujeito a aprovação	Diária de 8h	1	R\$ 841,17	10
88	Cerimonialista	Profissional responsável pelo bom andamento do cerimonial no evento. Ter amplo conhecimento em formação de mesa, ordem de precedência, colocação de bandeiras, regras de cerimonial e protocolo . Deve estar apto a indentificar autoridades, convidados e palestrantes. Para eventos de médio e grande porte, sujeito aprovação prévia.	Diária de 8h	1	R\$ 656,94	10
89	Chocolate Quente	Garrafa de chocolate quente com capacidade para 1 litro, base e xícaras de louça.	Garrafa de 1 litro	1		10
90	Circuito fechado de TV	Filmagem interna para segurança, com cabeamento, instalação, gravação e operador para até 5 câmeras.	Unidade/Diária	1	R\$ 721,94	10
91	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 1 - 101 a 300 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral , 01 petit four, 01 tipo de mini sanduíche e 01 mini-bolo	Custo por pessoa	1	R\$ 21,78	10
92	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 1 - 26 a 100 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral , 01 petit four, 01 tipo de mini sanduíche e 01 mini-bolo	Custo por pessoa	1	R\$ 21,78	10
93	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 1 - Até 25 pessoas	Café, leite, 01 tipo de suco, água mineral , 01 petit four, 01 tipo de mini sanduíche e 01 mini-bolo.	Custo por pessoa	1	R\$ 21,78	10
94	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 2 - 101 a 300 pessoas	Café, leite, chá, chocolate, 2 tipos de suco, água mineral, 02 petit four, 02 tipos de mini sanduíche, 02 tipos de salgado, mini-bolo, 01 tipo de doce e frutas.	Custo por pessoa	1	R\$ 24,67	10
95	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 2 - 26 a 100 pessoas	Café, leite, chá, chocolate, 2 tipos de suco, água mineral, 02 petit four, 02 tipos de mini sanduíche, 02 tipos de salgado, mini-bolo, 01 tipo de doce e frutas.	Custo por pessoa	1	R\$ 24,67	10
96	Coffee break - fora do ambiente hoteleiro. Opção 2 - Até 25 pessoas	Café, leite, chá, chocolate, 2 tipos de suco, água mineral, 02 petit four, 02 tipos de mini sanduíche, 02 tipos de salgado, mini-bolo, 01 tipo de doce e frutas.	Custo por pessoa	1	R\$ 26,85	10
97	Coletor de Dados	Coletor de dados com leitor de código de barras.	Unidade/Diária	1	R\$ 34,25	10
98	Computador	Computador padrão Intel; Monitor 17 em LCD; Teclado Multimídia; 5GB(mínimo) de espaço livre em disco; Placa de som; entradasUSB; Pacote Office Licenciado e atualizado.Com gravadora de CD e DVD.	Unidade/Diária	1	R\$ 49,84	10
99	Contador de acesso	Aparelho eletrônico para contagem de acesso ao evento	Unidades/Diária	1	R\$ 34,65	10
100	Convite	4,8 X 21 CM 4 X 0 CF 150 G/M². Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	R\$ 2,94	10
101	Coordenador de Produção	O Coordenador de Produção é o profissional responsável pela coordenação da área de produção, direcionamento de tarefas, treinamento e capacitação da equipe, criando, coordenando, supervisionando e avaliando aspectos artísticos, técnicos e financeiros referentes a realização de filmes, peças de teatro, espetáculos de dança, ópera e musicais. Um Coordenador de Produção garante o desempenho em critérios como qualidade, custo e entrega no prazo previsto.	Diária de 8h	1	R\$ 448,33	10
102	Coordenador Geral	O Coordenador Geral tem a função de coordenar e monitorar todos os aspectos e setores do evento para que ele se efetive como planejado. O mesmo deverá saber de toda a demanda necessária para o evento ocorrer da melhor forma possível, desde o gerenciamento da equipe de trabalho até a estrutura utilizada, para eventos de médio e grande porte.	Diária de 8h	1	R\$ 291,64	10
103	Copo descartável	Copo plástico de 200ml -Branco ou transparente	Pacote com 50 unidades	1	R\$ 3,65	10
104	Coquetel - fora ambiente hoteleiro. Opção 01 - 101 a 300 pessoas	03 tipos de salgados ou canapés quentes e 03 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante.	Custo por pessoa	1	R\$ 47,24	10
105	Coquetel - fora ambiente hoteleiro. Opção 01 - 26 a 100 pessoas	03 tipos de salgados ou canapés quentes e 03 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante.	Custo por pessoa	1	R\$ 47,24	10
106	Coquetel - fora ambiente hoteleiro. Opção 01 - Até 25 pessoas	03 tipos de salgados ou canapés quentes e 03 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante.	Custo por pessoa	1	R\$ 47,24	10

107	Coquetel - fora do ambiente hoteleiro. Opção 02 - 101 a 300 pessoas	05 tipos de salgados ou canapés quentes e 05 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante.	Custo por pessoa	1	R\$ 49,60	10
108	Coquetel - fora do ambiente hoteleiro. Opção 02 - 26 a 100 pessoas	05 tipos de salgados ou canapés quentes e 05 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante	Custo por pessoa	1	R\$ 49,60	10
109	Coquetel - fora do ambiente hoteleiro. Opção 02 - Até 25 pessoas	05 tipos de salgados ou canapés quentes e 05 tipos frios. Bebidas: Água e refrigerante.	Custo por pessoa	1	R\$ 49,60	10
110	Cortina de ar	Cortina de ar com 90cm que garante uma melhor eficiência na climatização ou refrigeração do ambiente.	Unidade/ Diária	1	R\$ 107,25	10
111	Cortina em lona	Cortina em lona branca para utilização nas laterais do toldo.	M²/ Diária	1	R\$ 8,89	10
112	Crachá	Crachá 10X15 CM 4X0 alto alvura 240G/M2+ cordão preto +2 furos. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	R\$ 2,87	10
113	Direção e roteiro	Criação de roteiro do evento por profissional com experiência comprovada em eventos CULTURAIS E INSTITUCIONAIS	Diária	1	R\$ 739,90	10
114	Distribuidor de vídeo	Distribuidor de Vídeo HDMI (1x6)	Unidade/Diária	1	R\$ 12,79	10
115	Distribuidor de vídeo Áudio	Distribuidor de vídeo e Audio Estéreo (10 saídas)	Unidade /Diária	1	R\$ 12,79	10
116	Distribuidor VGA/ Vídeo e Áudio	VGA 4 salas	Unidades/Diária	1	R\$ 13,65	10
117	DJ	Profissional que seleciona e toca músicas diversas previamente gravadas. (Profissional local – sujeito à aprovação	Diária de 4h	1	R\$ 410,15	10
118	Eletricista	Profissional treinado e capacitado para atuar em instalações elétricas ou componentes eletro-eletrônicos em eventos	Diária de 8h	1	R\$ 182,21	10
119	Enfermeiro	Profissional graduado e capacitado para realização de serviços de enfermagem – sujeito a aprovação	Diária de 12h	1	R\$ 583,70	10
120	Equipamento de sonorização acima de 1.000 até 3.000 participantes. Local fechado e sem rider técnico específico.	Mesa de som, amplificador, 08 caixas de som acústicas com tripé e retorno.	Unidade/Diária	1	R\$ 1.586,86	10
121	Equipamento de sonorização acima de 100 até 300. Local aberto e sem rider técnico específico.	Mesa de som, amplificador, 02 caixas de som acústicas com tripé e retorno.	Unidades/Diária	1	R\$ 658,89	10
122	Equipamento de sonorização acima de 600 até 1.000 participantes. Local fechado e sem rider técnico específico.	Mesa de som, amplificador, 06 caixas de som acústicas com tripé e retorno.	Unidades/Diária	1	R\$ 1.262,95	10
123	Equipamento de sonorização até 100 participantes. Local aberto e sem rider técnico específico.	Mesa de som, amplificador, 02 caixas de som acústicas com tripé e retorno.	Unidades/Diária	1	R\$ 584,56	10
124	Equipamento de sonorização até 500 participantes. Local aberto e sem rider técnico específico.	10 caixas de som, amplificadores, mesa de som e suportes e retorno.	Unidade/Diária	1	R\$ 840,66	10
125	Equipamento de sonorização de 1.000 até 2.500 participantes. Local aberto e sem rider técnico específico.	20 caixas de som, amplificadores, mesa de som e suportes e retorno.	Unidades/Diária	1	R\$ 6.508,01	10
126	Equipamento de sonorização de 2.500 até 5.000 participantes. Local aberto e sem rider técnico específico	30 caixas de som, amplificadores, mesa de som e suportes e retorno.	Unidades/Diária	1	R\$ 7.065,06	10
127	Equipamento de sonorização de 300 até 600 participantes. Local fechado e sem rider técnico específico	Mesa de som, amplificador, 04 caixas de som acústicas com tripé e retorno.	Unidade/ Diária	1	R\$ 893,96	10
128	Equipamento de sonorização de 500 até 1.000 participantes. Local aberto e sem rider técnico específico.	14 caixas de som, amplificadores, mesa de som e suportes e retorno.	Unidades/Diária	1	R\$ 5.698,34	10
129	Equipamento de sonorização sistema de retorno 2 caixas.	Sistema de retorno de som com 02 caixas	Unidade/Diária	1	R\$ 260,33	10
130	Equipamento de sonorização sistema de retorno 4 caixas.	Sistema de retorno de som com 04 caixas	Unidades/Diária	1	R\$ 427,00	10
131	Equipamento de Tradução Simultânea para até 02 pessoas	Até 02 transmissores centrais DIGITAIS sem fio, 01 Sistema completo para a cabine, 01 controle de intérprete, microfones e headphones, Receptores sem fio com headphones, Cabine de tradução simultânea (para 02 idiomas) até 02 sistemas de Antenas, cabeamentos de energia e conexões para atender até 100 pessoas	Unidade/ Diária	1	R\$ 820,09	10
132	Equipamento de Tradução Simultânea para até 02 pessoas	Até 02 transmissores centrais DIGITAIS sem fio, 01 Sistema completo para a cabine, 01 controle de intérprete, microfones e headphones, Receptores sem fio com headphones, Cabine de tradução simultânea (para 02 idiomas) até 02 sistemas de Antenas, cabeamentos de energia e conexões para atender de 101 até 200 pessoas	Unidade/ Diária	1	R\$ 1.898,00	10
133	Estande Montagem Básica	Estande com paredes divisórias em material tipo octanorme, piso com forro em carpete e testeira com identificação do nome do expositor	M²/ Diária	1	R\$ 76,91	10
134	Estande Montagem Construída	Estande com montagem construída em estrutura de madeira, alumínio ou vidro com acabamento ou revestimento em pintura, PVC, adesivo ou fórmica. Incluso 02 poltronas, 01 mesa de canto, 01 mesa de centro, 02 banquetas.	M²/ Diária	1	R\$ 254,15	10
135	Estande Montagem Mista	Estande que mistura o modular com o personalizado Com estrutura em painéis e paredes de TS (octanorm) e elementos em compensado, madeira ou vidro	M²/ Diária	1	R\$ 255,01	10
136	Estante	Contendo 3 níveis de prateleiras que podem ser retas ou levemente inclinadas	Unidade/Diária	1	R\$ 45,29	10
137	Extintor de Incêndio	Co, água ou pó	Unidade/Diária	1	R\$ 12,95	10
138	Fechamento com malha	Fechamento de ambiente em tecido tipo malha ou similar	M²/ Diária	1	R\$ 21,24	10
139	Folder	Couchê brilho 90 G/M²- 12x20. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	R\$ 2,28	10
140	Folhetos	Folhetos formato 30cmx40cm em policromia (4 cores) papel couchê 90 gramas 4x0. Mínimo de 5.000 unidades	Unidade	1	R\$ 0,55	10
141	Freezer	Freezer com capacidade de armazenagem até 400 litros.	Unidades/Diária	1	R\$ 40,51	10
142	Frigobar	Refrigerador para pequenos ambientes com capacidades de armazenamento até 90 litros	Unidades/Diária	1	R\$ 88,73	10

143	Fundo de Palco	Material em lona, acabamento em aro de madeira, suporte de L em metalon ou lona tensionada em Box Truss incluso.	M²	1	R\$ 23,19	10
144	Garçom	Profissional qualificado e uniformizado para exercer a função de garçom. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes	Diária de 6h	1	R\$ 138,66	10
145	Garrafa dobrável tipo Squeeze	GARRAFA dobrável tipo squeeze, cores diversas, material de plástico, capacidade 480ml, tamanho 21,5 x 12,5cm, com mosquetão, bico higiênico, impressão 1x1 conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	Unidade	1	R\$ 5,63	10
146	Geladeira	Refrigerador com capacidade de armazenamento de 150 litros.	Unidades/Diária	1	R\$ 88,66	10
147	Gelágua	Suporte para garrafão de água de 20 litros	Unidades/Diária	1	R\$ 63,26	10
148	Gerador 180 KVA	Gerador 180 KVA funcionado, chave manual e 25 metros de cabo.	Unidade/Diária 8h	1	R\$ 1.360,13	10
149	Gerador 340 KVA	Gerador 340 KVA funcionado, chave manual e 25 metros de cabo.	Unidades/Diária 8h	1	R\$ 1.307,15	10
150	Gerador 450KVA	Gerador 450 KVA funcionado, chave manual e 25 metros de cabo.	Unidade/Diária 8h	1	R\$ 2.077,40	10
151	Gerador 80 KVA	Gerador 80 KVA funcionado, chave manual e 25 metros de cabo.	Unidades/Diária 8h	1	R\$ 803,73	10
152	Guarda Chuva /Sol	Armação com varão central em madeira - varetas em aço - cobertura em nylon cabo reto torneado em madeira. Medida mínima 1,60m de diâmetro.	Unidade/Diária	1	R\$ 26,86	10
153	Guardanapo de Papel	Medida 30 x 30 cm	Pacote com 50 unidades	1	R\$ 2,19	10
154	Hospedagem	Apt* triplo, categoria simples, incluindo café da manhã. (Padrão mínimo 4 estrelas)	Diária	1	R\$ 148,63	10
155	Hospedagem	Apt* single, categoria simples, incluindo café da manhã. (Padrão mínimo 4 estrelas)	Diária	1	R\$ 90,65	10
156	Hospedagem	Apt* Duplo, categoria simples, incluindo café da manhã. (Padrão mínimo 4 estrelas)	Diária	1	R\$ 98,82	10
157	Iluminação - mesa de luz digital acima de 12 canais	Iluminação - Mesa de luz digital – acima de 12 canais, com 24 par/leds. (incluso técnico de iluminação)	Diária	1	R\$ 80,80	10
158	Iluminação - moving light	Iluminação - Com lâmpada de no mínimo 300 wats e lente	Unidades/Diária	1	R\$ 44,64	10
159	Iluminação - Refletor Elipsoidal	Iluminação- Refletor Elipsoidal	Unidades/Diária	1	R\$ 44,64	10
160	Iluminação - Refletor Fresnel	Iluminação - Refletor Fresnel	Unidade/Diária	1	R\$ 44,64	10
161	Iluminação - Refletor HQI	Iluminação - Refletor HQI	Unidade/ Diária	1	R\$ 44,64	10
162	Iluminação - Refletor Par 64	Iluminação - Refletor Par 64	Unidade/Diária	1	R\$ 44,41	10
163	Iluminação - Sky Walker	Iluminação - Sky Walker	Unidade/ Diária	1	R\$ 441,79	10
164	Iluminação canhão seguidor	Canhão Seguidor com tripé	Diária	1	R\$ 143,65	10
165	Iluminação rack dimmer de luz digital 12 canais	Iluminação rack dimmer de luz digital 12 canais	Diária	1	R\$ 80,60	10
166	Iluminação -Refletor Impar Setlight	Iluminação -Refletor Impar Setlight	Unidade/Diária	1	R\$ 44,64	10
167	Iluminação -Refletor Optpar	Iluminação -Refletor Optpar	Unidade/ Diária	1	R\$ 44,64	10
168	Iluminação -Refletor Par Led	Iluminação -Refletor Par Led	Unidade/Diária	1	R\$ 44,20	10
169	Impressão digital em lona ortofônica	Impressão digital em lona ortofônica, com acabamento em ilhós, colocação com cordas, com impressão 4x0 cores. Tensionada em estrutura inclusa.	M²	1	R\$ 215,60	10
170	Intérprete de Idiomas	Profissional capacitado para atuar como intérprete de idiomas, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Português, Espanhol, Inglês e Francês	Diária de 6h	1	R\$ 950,95	10
171	Intérprete de Libras	Profissional capacitado para a realização de interpretação de língua de sinais.	Hora	1	R\$ 138,45	10
172	Jantar - fora do ambiente hoteleiro - 26 a 100 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas e 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	1	R\$ 60,79	10
173	Jantar - fora do ambiente hoteleiro - Até 25 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas e 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	1	R\$ 60,79	10
174	Jantar A la carte - fora do ambiente hoteleiro - 101 O 300 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa	Custo por pessoa	1	R\$ 62,38	10
175	Jantar A la carte - fora do ambiente hoteleiro - 26 a 100 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa.	Custo por pessoa	1	R\$ 62,38	10
176	Jantar A la carte - fora do ambiente hoteleiro - Até 25 pessoas	A la carte. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e sobremesa.	Custo por pessoa	1	R\$ 62,38	10
177	Jantar -fora do ambiente hoteleiro - 101 a 300 pessoas	Buffet fixo composto de: Saladas variadas, 02 tipos de proteínas nobres e 03 acompanhamentos. Incluso 1 bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e 01 sobremesa.	Custo por pessoa	1	R\$ 60,79	10
178	Kit alimentação - Almoço ou jantar	01 proteína e 03 guarnições. Em embalagem de alumínio ou isopor	Custo por pessoa	1	R\$ 12,95	10
179	Kit Camarim Básico	Bandeja de salgados diversos com 50 unidades, Bandeja de frutas com 3 tipos de fruta, 25 garrafas de água mineral 500ml, 20 refrigerantes em lata 350ml	Unidade	1	R\$ 221,65	10
180	Kit Camarim Completo	Bandeja de salgados diversos com 50 unidades, Bandeja de frutas com 3 tipos de fruta, Bandeja de frios com 03 tipos de frios, Bandeja com 50 pãezinhos recheados, 30 garrafas de água mineral 500ml, 25 refrigerantes em lata 350ml, 10 garrafas de isotônico e 10 latas de energético	Unidade/ kit	1	R\$ 397,59	10
181	Kit lanche com embalagem - Café da manhã	Café da manhã (01 suco ou achocolatado, 01 sanduíche e 01 fruta da estação).	Unidade	1	R\$ 11,88	10
182	Kit lanche com embalagem - Lanche	Lanche (01 suco, 01 fruta, 01 sanduíche e 01 barra de cereais ou bombom de chocolate).	Unidade	1	R\$ 11,88	10
183	Kit Lanche com embalagem - Lanche especial	Lanche especial (2 sucos ou refrigerantes lata, 02 frutas, 02 sanduiches e 1 barra de cereais ou bombom de chocolate).	Unidade	1	R\$ 14,04	10
184	Livro com capa especial para registro de presença	Livro de capa dura, com folhas de linhas	Unidade	1	R\$ 10,73	10
185	Lixeira Alumínio	Lixeira pequena de alumínio de 15 litros	Unidade/Diária	1	R\$ 13,57	10
186	Lixeira Coleta seletiva	Lixeira pequena de alumínio de 80 litros	Unidade/Diária	1	R\$ 42,90	10
187	Lixeira Plástica	Lixeira pequenade plástico 15 litros	Unidade/Diária	1	R\$ 24,38	10

188	Locutor de Eventos	Profissional capacitado em interpretar e anunciar falas e textos – Sujeito a aprovação prévia.	Diária de 6h	1	R\$ 583,70	10
189	Lona tensionada em aro de madeira	Lona Sanilux fosca 450 G/M². (Para identificação, acessos, palco, ambientes do evento).	M²	1	R\$ 17,23	10
190	Lona tensionada em metalon	Lona Sanilux fosca 450 G/M². (Para identificação, acessos, palco, ambientes do evento)	M²	1	R\$ 17,23	10
191	Lounge	FÍSICO	M²/ Diária	1	R\$ 136,50	10
192	Máquina de café com contadores de dosagem	Máquina de café expresso acompanhada de café em grão; sachê de açúcar; adoçante; mexedores e copinhos descartáveis plásticos. Demanda de 80 cafés.	Unidade/Diária	1	R\$ 255,45	10
193	Material de consumo individual	Kit- 01 caneta esferográfica, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de notas com 10 páginas e 01 pasta em pvc tamanho A4 com fecho em zip zap.(Material sem personalização)	kit	1	R\$ 7,59	10
194	Material de consumo para secretaria do evento	Material: 01 grampeador com grampos, 20 envelopes tamanho A4, 01 resma de papel A4, 01 caixa de caneta esferográfica, 03 canetas marca texto, 01 fita adesiva, 01 tesoura simples, 01 pen drive de 4gb, 05 mídias de CD e DVD.	Kit	1	R\$ 54,39	10
195	Material de limpeza geral e pesada	Material de limpeza geral: Aspirador de pó, vassourão e produtos químicos para limpeza de tetos, vidros, piso e forros. Para eventos com até 100 pessoas.	Kit	1	R\$ 127,19	10
196	Material de limpeza higiene pessoal	Material de higiene pessoal: sabonete líquido, papel higiênico e papela toalha. Para eventos com até 100 pessoas.	Kit	1	R\$ 148,41	10
197	Medico com registro no CRM	Profissional graduado e capacitado para realização de atendimento médico de emergência.	Diária 8h	1	R\$ 729,74	10
198	Mesa - Tipo Bistrô	Mesa alta bistrô em alumínio ou madeira	Unidade/ Diária	1	R\$ 32,29	10
199	Mesa de canto	Mesa de canto de vime, ferro ou vidro	Unidade/ Diária	1	R\$ 17,99	10
200	Mesa de centro	Mesa de centro de vime, ferro ou vidro.	Unidade /Diária	1	R\$ 17,99	10
201	Mesa de reunião	Mesa de reunião para 10 pessoas, revestimentos platina, tampo 25mm, medindo 2,20x 0,90m.	Unidade/ Diária	1	R\$ 22,54	10
202	Mesa diretora	Mesa diretora com toalha	Diária	1	R\$ 104,53	10
203	Mesa plástica	Mesa plástica	Unidade	1	R\$ 6,18	10
204	Mesa redonda	Mesa redonda de vidro	Unidade/ Diária	1	R\$ 17,99	10
205	Mestre de cerimônia/ jornalista	Profissional responsável em apresentar o evento do início ao encerramento (caso seja necessário). O discurso e apresentação para os convidados ou plateia deve seguir protocolo e cerimonial solicitado pelo cliente – O roteiro e falas deverão ser passados com antecedência. Sujeito a aprovação.	Diária de 8h	1	R\$ 796,25	10
206	Microfone com fio	Microfone com fio uridirecional profissional.(Incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário)	Unidade / Diaria	1	R\$ 42,90	10
207	Microfone auricular	Microfone auricular sem fio	Unidade/Diária	1	R\$ 38,81	10
208	Microfone com fio	Microfone CARDÍÓIDE com fio uridirecional profissional. (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário)	Diária	1	R\$ 42,90	10
209	Microfone de lapela	Microfone de lapela sem fio com bateria ou pilha incluso	Diária	1	R\$ 49,84	10
210	Microfone Gooseneck	Microfone modelo gooseneck para mesa ou púlpito.	Unidade/Diária	1	R\$ 50,91	10
211	Microfone lapela	Microfone de lapela sem fio	Unidade/Diária	1	R\$ 49,84	10
212	Microfone sem fio	Microfone sem fio profissional (Com pedestal de mesa ou de chão quando necessário)	Unidade/Diária	1	R\$ 50,91	10
213	Monitor TV -42"	TV LCD 42" entradas hdmi, usb e suporte	Unidade/Diária	1	R\$ 132,16	10
214	Monitor TV -50"	TV LCD 50" entradas hdmi, usb e suporte	Unidade/Diaria	1	R\$ 182,86	10
215	Montagem de piso com nivelamento	Piso em madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete e com nivelamento.	M²/ Diária	1	R\$ 29,90	10
216	Montagem de piso em estrutura tubular	Piso em estrutura tubular de encaixe, até 2m de altura.	M2/ Diária	1	R\$ 25,68	10
217	Montagem de piso sem nivelamento	Piso em madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete.	M²/ Diária	1	R\$ 25,35	10
218	Motoboy	Profissional capacitado para a realização de serviços de entrega e retirada de materiais diversos com moto própria.	Diária de 8h	1	R\$ 87,31	10
219	Ônibus intermunicipal tipo executivo - 35 pax	Com motorista, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária de 8h e/ou franquia de 100 Km	1	R\$ 864,50	10
220	Ônibus intermunicipal tipo urbano - 42 pax	Com motorista, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária de 8h e/ou franquia de 100 km	1	R\$ 671,66	10
221	Operador de equipamentos áudio visuais	Profissional capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos.	Diária 8h	1	R\$ 131,09	10
222	Operador de iluminação	Profissional capacitado a operar equipamentos de iluminação para eventos.	Diária 8h	1	R\$ 131,25	10
223	Painéis em TS para sinalização externa	Em estrutura de material padronizado octanorm com painéis TS na cor branco, (com iluminação).	M²/ Diária	1	R\$ 16,90	10
224	Painéis em TS para sinalização externa	Em estrutura de material padronizado octanorm com painéis TS na cor branco, (sem iluminação).	M²/ Diária	1	R\$ 14,30	10
225	Painel de Led	Com resolução de 8 milímetros -alta resolução	Metro/Diária	1	R\$ 245,91	10
226	Painel de Led	Com resolução de 15 milímetros -baixa resolução	Metro/Diária	1	R\$ 384,31	10
227	Palestra (porte 1)	Realização de palestras voltadas para estudantes, docentes, ativistas, técnicos, gestores e população geral, com duração máxima de 4h, por profissional referenciado e consagrado nacionalmente pela crítica especializada em razão da qualidade de suas produções	Diária de 4h	1	R\$ 686,00	10
228	Passagens Aéreas - Internacionais	Serviço de emissão de bilhetes de viagens incluindo cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional. Deve-se considerar trecho: NRT (Tóquio) X SSA X NRT (Tóquio). A emissão das passagens serão realizadas com um mínimo de 30 dias de antecedência	viagem	1	R\$ 10.116,67	10
229	Passagens Aéreas - Nacionais	Serviço de emissão de bilhetes de viagens incluindo cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais. Deve-se considerar trecho: SLZ X SSA X SLZ. A emissão das passagens serão realizadas com um mínimo de 10 dias de antecedência.	viagem	1	R\$ 1.169,29	10
230	Pen drive 4GB	Pen drive com 4GB, com estojo para armazenamento impressão 01 cor em um lado. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	R\$ 18,61	10
231	Petit Four (Sequinhos)	Petit Four (sequinhos) doces ou salgados (kg).	Bandeja/Kg	1	R\$ 19,94	10
232	Pin	Pin em metal com resina 3.0 cm. Mínimo 100 unidades.	Unidade	1	R\$ 2,81	10
233	Piso easyflor	Piso moldado em plástico polipropileno	M²/ Diária	1	R\$ 29,46	10

234	Piso vinílico tipo bus	Piso mais resistente, adequado para aplicações em locais de grande movimentação	M²/ Diária	1	R\$ 20,15	10
235	Planejamento	Planejamento do evento; Estratégia de Organização do Evento; Execução e Implantação do Evento; Controle e avaliação do evento. Para eventos de alta complexidade, sujeito a aprovação prévia	Hora	1	R\$ 72,59	10
236	Poltrona em couirino	Poltrona individual em couirino	Unidade/ Diária	1	R\$ 26,00	10
237	Poltrona em couro	Poltrona individual em couro	Unidade/ Diária	1	R\$ 58,18	10
238	Poltrona em madeira	Poltrona individual em madeira	Unidade/Diária	1	R\$ 22,54	10
239	Poltrona em vime	Poltrona em vime	Unidade/Diária	1	R\$ 20,15	10
240	Porta banner	Suporte para banners em metal galvanizado ou similar tamanho 2,00X1,10cm.	Unidade/Diária	1	R\$ 13,65	10
241	Porta folder	De acrílico ou madeira, contendo prateleiras inclinadas.	Unidade/ Diária	1	R\$ 13,44	10
242	Prato de plástico	Branco ou transparente 12x 18x 18 cm	Pacote com 10 unidades	1	R\$ 5,07	10
243	Produção Técnica	Especificação e montagem de Riders técnicos de sonorização com input-list, backline e iluminação cênica para atender a grade artística que tenha experiência comprovada em eventos culturais e institucionais	Diária	1	R\$ 93,92	10
244	Produtor de Campo	Profissional responsável em acompanhar visita técnica, montagem e a desmontagem do local onde irá ocorrer o evento. Receber, orientar e acompanhar os fornecedores, indicando os locais de instalação da estrutura necessária. Durante a execução do evento, fiscalizar se algo precisa de manutenção.	Diária de 8h	1	R\$ 168,07	10
245	Projeto Arquitetonico	Projeto de lay out físico e arquitetônico, com planta baixa, para feiras, stands e eventos em geral.	M²	1	R\$ 100,21	10
246	Projeto Cenografico	Projeto cenográfico, para stands, eventos, decorações, com planta baixa, corte e planta em 3d.	M²	1	R\$ 100,21	10
247	Projeter multimídia	Projeter multimídia até 3000 A. lumens	Unidade/Diária	1	R\$ 326,51	10
248	Projeter multimídia	Projeter multimídia até 5000 A. lumens	Unidade/Diária	1	R\$ 472,99	10
249	Puff quadrado grande	Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 1,40mx1,40mx0,45m.	Unidade/Diária	1	R\$ 25,56	10
250	Puff quadrado pequeno	Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 0,70mx0,70mx0,45m.	Unidade/Diária	1	R\$ 12,14	10
251	Púlpito	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	Unidade/ Diária	1	R\$ 131,09	10
252	Pulseira de indentificação (papel)	Pulseira de papel, lacre picotado inviolável, dimensão 2,00cm x 25xcm e impressão em 1 cor. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	R\$ 0,29	10
253	Pulseira de indentificação (plastico)	Pulseira em plástico PVC resistente, tamanho 26 cm x 2,7 cm, lacre plástico anti-violação e impressão em 01 cor. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	R\$ 0,83	10
254	Rádio de Comunicação	Rádio transceptor- Acompanha antena, bateria, carregada, fone de ouvido com microfone, capa com alça e base carregador.	Unidade/Diária	1	R\$ 40,74	10
255	Rampa	Para acesso aos portadores de necessidades especiais.	M²/ Diária	1	R\$ 38,14	10
256	Recepção	Prestação de serviço de atendimento presencial ao público para fornecer informações, bem como promover orientações acerca do evento e circulação de pessoas e visitantes. Sujeito à aprovação	Diária de 8h	1	R\$ 186,20	10
257	Recepcionista bilíngue – uniformizada	Profissional capacitado para a realização de serviços de recepção em eventos, com fluência nos idiomas Inglês ou Espanhol.	Diária de 8h	1	R\$ 153,37	10
258	Recepcionista trilingüe – uniformizada	Profissional capacitado para a realização de serviços de recepção em eventos, com fluência nos idiomas Inglês, Espanhol, francês ou alemão.	Diária de 8h	1	R\$ 182,08	10
259	Recepcionistas portugueses uniformizada	Profissional capacitado para a realização de serviços de recepção.	Diária 8h	1	R\$ 135,56	10
260	Recreador	Profissional capacitado para realização de serviços de animação em eventos com experiência com monitoramento de crianças e/ou adolescentes.	Diária de 8h	1	R\$ 91,44	10
261	Refrigerante	Em sabores diversos, Normal ou light/baixa caloria.	Lata 350ml	1	R\$ 2,60	10
262	Refrigerante	Em sabores diversos, Normal ou light/baixa caloria.	Garrafa de 2 litro	1	R\$ 9,91	10
263	Retroprojeter	2.500 lumens e 02 lâmpadas	Unidade/Diária	1	R\$ 19,61	10
264	Sacola em papel	Papel kraft 150g, nas dimensões 30x40x13 (Largura frontal, altura frontal, largura lateral e 30x13 base, impressão nas duas faces externas com motivos diferentes, acabamento em ilhós de metal, e alça em cordão de prolipopileno. Mínimo de 100 unidades	Unidade	1	R\$ 3,44	10
265	Sacola em tecido Pet	Sacola em tecido PET, 100% reciclado no formato 42x38x8, Largura frontal, altura frontal largura lateral base-dorso, sublimação total e polucromia nas duas faces, acabamento em alças de algodão cru, na cor branca com faixa de largura 3,3cm. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	R\$ 13,01	10
266	Sacola tipo ecobag em algodão	Sacola em tecido 100% algodão 42x38x8, Largura frontal, altura frontal largura lateral base- dorso, sublimação total e policromia nas duas faces, acabamento em alças de algodão cru, na cor branca com faixa de largura 3,3cm. Mínimo de 100 unidades.	Unidade	1	R\$ 14,30	10
267	Sacola tipo ecobag em algodão com fechamento em zipper	Sacola em tecido 100% algodão 42x38x8, Largura frontal, altura frontal largura lateral base- dorso, impressão em até 4 cores nas duas faces, acabamento em alças de algodão cru, na cor branca com faixa de largura 3,3cm e fechamento em zipper.	Unidade	1	R\$ 15,81	10
268	Sanitário químico luxo	Sanitário químico portátil inclusa instalação, manutenção e desinstalação. Modelo vem com vaso sanitário, espelho inquebrável de plástico, porta papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objetos. (modelo luxo)	Unidade/Diária	1	R\$ 235,30	10
269	Sanitário químico PNE	Sanitário químico portátil inclusa instalação, manutenção e desinstalação. Modelo vem com vaso sanitário, espelho inquebrável de plástico, porta papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante e rebaixado, corrimão interno de apoio, sinalização de livre/ocupado e apoio de objetos. (Banheiro adaptado para portador de necessidades especiais).	Unidade/Diária	1	R\$ 283,84	10
270	Sanitário químico standard	Sanitário químico portátil inclusa instalação, manutenção e desinstalação. Modelo vem com vaso sanitário, porta papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objetos.	Unidade/ Diária	1	R\$ 123,29	10

271	Segurança diurno	Profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizado e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária de 8h	1	R\$ 142,30	10
272	Segurança noturno	Profissional capacitado para realização de segurança desarmada noturna, uniformizado e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária de 8h	1	R\$ 160,55	10
273	Serviço de baiana de acarajé	Serviço de baiana de acarajé, servido no tabuleiro com iguarias baianas - vatapá, camarão, salada, mini acarajés, mini abarás. (Serviço para até 100 pessoas).	Serviço	1	R\$ 547,51	10
274	Serviço de carga e descarga	Serviço de carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos	Diária	1	R\$ 53,08	10
275	Serviço de Credenciamento	Serviço de credenciamento para controle de acesso em eventos. Incluso a licença temporária do sistema de credenciamento, impressora de termo de transferência e etiqueta. (Não incluso contador de acesso) mínimo de 100 pessoas	Por convidado	1	R\$ 13,24	10
276	Serviço de Curadoria Artística (Evento pequeno porte)	Serviço de profissional pessoa responsável pela concepção das obras de arte, montagem e/ou supervisão de uma exposição da obra no foyer, além de ser também o responsável pela execução e revisão do catálogo da exposição. Esse profissional, também deverá prestar o serviço de parceira em premiações às linguagens artísticas do audiovisual, artes cênicas e música.	Diária de 8h	1	R\$ 1.716,66	10
277	Serviço de Designer	Profissional responsável por criar soluções visuais para comunicação. Seu trabalho envolve a combinação de elementos visuais, como imagens, texto e gráficos, para transmitir uma mensagem ou conceito.	Diária 8h	1	R\$ 230,00	10
278	Serviço de distribuição de Água - 200ml - fora do ambiente hoteleiro	Composto por isopor de 100L. Com gelo, 500 copos ou garrafas de água de 200ml.	Serviço	1	R\$ 447,20	10
279	Serviço de fotografia profissional digital com equipamento - saída de 5 horas (até 80 fotos entregues)	Serviço de fotógrafo com comprovada experiência em fotografia com equipamento digital, mínimo de 8.0 megapixel. Entrega de CD fotos em alta resolução, com identificação de evento e local	Diária de 5h	1	R\$ 510,90	10
280	Serviço de fotografia profissional digital com equipamento - saída de 3 horas (até 50 fotos entregues).	Serviço de fotógrafo com comprovada experiência em fotografia com equipamento digital, mínimo de 8.0 megapixel. Entrega de CD fotos em alta resolução, com identificação de evento e local.	Diária de 3 h	1	R\$ 439,40	10
281	Serviço de fotografia profissional digital com equipamento - saída de 8 horas (até 100 fotos entregues).	Serviço de fotógrafo com comprovada experiência em fotografia com equipamento digital, mínimo de 8.0 megapixel. Entrega de CD fotos em alta resolução, com identificação de evento e local.	Diária de 8h	1	R\$ 530,84	10
282	Serviço de Mailing List	Identificação e padronização da lista disponibilizada pelo cliente. Criação de um e-mail exclusivo para o evento e envio do convite(criação do convite por conta do cliente)	Por nome	1	R\$ 1,20	10
283	Serviço de Receptivo	Profissional devidamente caracterizado com traje típico que simbolize o tema e/ou personagem do evento.	Diária de 8h	1	R\$ 128,26	10
284	Serviço de Receptivo Baiana	Profissional devidamente caracterizado de baiana com fitas do Senhor do Bonfim	Diária de 8h	1	R\$ 133,79	10
285	Serviço de Valet de 100 carros	Serviço de manobristas até 100 carros. Incluso equipamentos(cone, balcão, prisms numéricos e tickets de controle)	Diária de 8h	1	R\$ 516,95	10
286	Serviço de valet de 101 a 200	Serviço de manobristas de 101 ate 200 carros. Incluso equipamentos(cone, balcão, prisms numéricos e tickets de controle)	Diária de 8h	1	R\$ 687,26	10
287	Serviço de valet de 201 a 300	Serviço de manobrista até 201 a 300 carros. Incluso equipamentos (cone, balcão, prisms numéricos e tickets de controle)	Diária de 8h	1	R\$ 727,56	10
288	Serviço de valet de 301 a 400	Serviço de manobrista até 301 a 400 carros. Incluso equipamentos (cone, balcão, prisms numéricos e tickets de controle)	Diária de 8h	1	R\$ 818,56	10
289	Sofá 2 lugares	Em couro ou couro de 2 lugares.	Unidade/Diária	1	R\$ 34,24	10
290	Sofá 3 lugares	Em couro ou couro de 3 lugares.	Unidade/Diária	1	R\$ 38,14	10
291	Streaming profissional	Operação de equipamentos de transmissão simultânea e ao vivo, com criação de conteúdo digital, transmissão e divulgação para as redes sociais, a ser realizada por técnico especializado em streaming	Diária de 6h	1	R\$ 3.797,50	10
292	Suco de Fruta	Em sabores diversos, Normal ou light/baixa caloria.	Garrafa de 1 litro	1	R\$ 4,65	10
293	Supervisor de evento	Supervisor é o profissional determinado para execução de uma função específica dentro de um evento. O mesmo é subordinado ao coordenador geral e deve ser separado por setores como, receptivo, serviços gerais, estrutura, áudio visual, A e B, etc	Diária de 8h	1	R\$ 181,35	10
294	Switch	Switch 8 portas	Unidade/Diária	1	R\$ 10,84	10
295	Switch	Switch 16 portas	Unidade/Diária	1	R\$ 13,38	10
296	Switch	Switch 24 portas	Unidade/Diária	1	R\$ 14,09	10
297	Tablado (Praticável)	Praticável 2m x 1m x 1m.	M ² / Diária	1	R\$ 34,24	10
298	Talheres de Plástico	Garfo, faca ou colher de plásticos	Pacote com 50 unidades	1	R\$ 3,84	10
299	Tapete	Tapete estampado, liso ou sisal 2,00 de diâmetro.	Unidade/Diária	1	R\$ 34,24	10
300	Tapume metálico	Tapume metálico com altura de 2,20m.	Metro linear/ Diária	1	R\$ 29,90	10
301	Técnico de iluminação	Profissional capacitado para a instalação de iluminação e manutenção de serviços de iluminação.	Diária de 8h	1	R\$ 131,51	10
302	Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária de 8h	1	R\$ 131,51	10
303	Técnico em rede de computadores	Profissional capacitado para realização de serviços técnicos com domínio das redes e/ou telecomunicações.	Diária de 8h	1	R\$ 131,51	10
304	Tela com estrutura de Box truss	Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0) - com estrutura de box truss.	Unidade/Diária	1	R\$ 400,84	10
305	Tela com tripe 120"	Tela 120" (1,80 x 2,40 m) para recepção da projeção	Unidade/Diária	1	R\$ 46,59	10
306	Tela de projeção (tipo 1)	tela de projeção com tripé, 150 polegadas	Diária	1	R\$ 109,41	10
307	Telemarketing e/ou RSVP loca	Serviço de telemarketing ativo com equipe, material e em local próprio, incluso tarifa telefônica local. O contato será conforme script enviado pelo cliente.	Por pessoa	1	R\$ 1,30	10
308	Tenda até 20 metros de largura- Capital	Estrutura em aço ou alumínio galvanizado, com até 40 metros de vão livre. Cobertura em lona branca PVC 100% poliéster, com fechamentos laterais em lona branca, com travamento. Assentadas sobre sapatas de aço que são fixadas ao solo e sem piso. Para Capital.	M ² / Diária	1	R\$ 47,24	10

309	Toalha de Mesa (algodão)	Toalha para mesa quadrada, retangular ou redonda. Tecido algodão	Metro/ Diária	1	R\$ 36,08	10
310	Toalha de Mesa (linho bordado)	Toalha para mesa quadrada, retangular ou redonda. Tecido linho bordado.	Metro/ Diária	1	R\$ 26,86	10
311	Toalha de Mesa (linho)	Toalha para mesa quadrada, retangular ou redonda. Tecido linho	Metro/ Diária	1	R\$ 26,86	10
312	Toalha de Mesa (oxford)	Toalha para mesa quadrada, retangular ou redonda. Tecido oxford.	Metro/ Diária	1	R\$ 26,86	10
313	Toldo tipo piramidal	Montagem de cobertura em estrutura metálica piramidal coberto com lona branca sem cortinas laterais. Para a Capital.	M²/ Diária	1	R\$ 25,56	10
314	Torretas cromadas (uni fila)	Para isolamento (pedestais com cordão de isolamento retrátil).	Unidade/Diária	1	R\$ 36,40	10
315	Totem Interativo	Totem, interativo, com tela touch screen, computador com processador i5, 8GB de memória, com capacidade para rodar sistemas e ou aplicativos, sistema de back up de energia e tela mínimo 21"	Unidade/ Diária	1	R\$ 432,25	10
316	Tradutor de Texto	Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução de texto nos idiomas: inglês, espanhol, alemão ou francês	lauda (1000 caracteres)	1	R\$ 136,83	10
317	Urna Acrílica	Urna acrílica medindo 30cm x 20cm	Unidade/Diária	1	R\$ 34,24	10
318	UTI móvel com motorista e dois profissionais:(médico e Téc. De enfermagem)	Serviço de ambulância com equipe composta por 01 médico, 01 técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados, especializados em atendimento pré-hospitalar para cobertura de eventos.	Diária de 8h	1	R\$ 1.568,01	10
319	VAN/ Sprinter 15 lugares	Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária de 8h e/ou franquia de 100 km	1	R\$ 474,06	10
320	Vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas	Plantas tipo ráfias ou palmeiras.	Unidade/Diária	1	R\$ 228,80	10
321	Veículo adaptado para PNE	Veículo adaptado para Portador de Necessidades Especiais	Diária de 8h e/ou franquia de 100 km	1	R\$ 323,26	10
322	Veículo executivo c/ 4 portas	Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária de 8h e/ou franquia de 100 km	1	R\$ 240,50	10
323	Veículo utilitário, tipo Doblô ou similar	Com motorista, direção hidráulica, combustível e ar condicionado	Diária de 8h e/ou franquia 100 km	1	R\$ 377,00	10
324	Ventilador turbo com vaporizador	Ventilador turbo com vaporizador	Unidade/ Diária	1	R\$ 331,71	10
325	Ventilador vertical	Ventilador vertical com pedestal	Unidade/ Diária	1	R\$ 85,36	10
326	Video Wall	Monitor para video wall e, led ou led com 40" para exibição de vídeos, filmes e apresentações.	Unidade/ Diária	1	R\$ 344,94	10
327	Vigilante patrimonial diurno	Profissional desarmado que tem o objetivo de prevenir e reduzir perdas patrimoniais durante o evento, montagem e /ou desmontagem.	Diária de 8h	1	R\$ 142,35	10
328	Vigilante patrimonial noturno	Profissional desarmado que tem o objetivo de prevenir e reduzir perdas patrimoniais durante o evento, montagem e/ou desmontagem	Diária de 8h	1	R\$ 183,95	10

9.1.2 Informações adicionais Unidade FIPLAN - 11201 Função

- 12 Subfunção - 392

Programa - 422

P/A/OE - 6373

Região/planejamento- 9900 Natureza da despesa – 3.3.90.39.000 Destinação do recurso – 1.500.0.100 ou 1.501.0.213

Tipo de recurso orçamentário - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro ou Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta.

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Herlon Miguel Cruz Carvalho Santos, Assessor Especial**, em 23/07/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094582446** e o código CRC **94D8B0A9**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB
Assessoria Especial - IRDEB/AE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / MATERIAL

1. Informações básicas do documento

SEI: 063.3798.2024.0000915-15

Unidade Demandante: IRDEB/AE/DG

2. Necessidade

2.1. Descrição da necessidade

O IRDEB - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, desempenha um papel fundamental na produção e disseminação de conteúdo educativo e cultural para a sociedade baiana, por meio de seus veículos de comunicação, como a TVE e a Rádio Educadora e TV Educa Bahia. Com a iminente reinauguração do Cineteatro do IRDEB, surge a necessidade de um espaço adequado para a organização de eventos institucionais, marketing e produção de conteúdo para a programação desses veículos. Nesse contexto, a contratação de um serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais se apresenta como uma solução estratégica. Assim, a escolha desse tipo de solução visa não apenas a otimização do uso do novo espaço, mas também a valorização da produção local e regional, a divulgação de projetos e oportunidades de apoio institucional e o fortalecimento do campo público de comunicação. Essa medida não só reforça o papel do IRDEB como instituição pública de comunicação, mas também amplia seu alcance e reconhecimento junto aos diversos segmentos da sociedade baiana, contribuindo para sua sustentabilidade financeira. A contratação de um serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais permitirá aproximar o IRDEB a diversos atores sociais e formadores de opinião que compõem o cenário baiano, especialmente os que se identificam com os conteúdos produzidos pela TVE, TV Educa Bahia e pela Rádio Educadora, tornando o Cineteatro um aparelho público de referência na Bahia.

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

02.49.00.00175154-9 | ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, incluindo promoção, organização, coordenação, serviço de hotelaria e execução direta e indireta de eventos, alimentação, locação de espaço com equipamento.

2.2. Área Requisitante

IRDEB/AE/DG

2.3. Descrição dos requisitos da contratação

Para garantir que o objeto "Contratação de serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais" atenda à demanda e permita a seleção da proposta mais vantajosa, é importante estabelecer requisitos indispensáveis, especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade e desempenho que podem ser considerados.

Experiência e Qualificações: A contratada deve ter experiência comprovada na organização e execução de eventos institucionais similares em escala e complexidade, além de possuir equipe qualificada e capacitada para lidar com todas as etapas do processo.

Planejamento e Coordenação: É necessário elaborar um plano detalhado para cada fase do evento, incluindo cronograma, orçamento, logística, comunicação e segurança, demonstrando capacidade de lidar com imprevistos e tomar medidas corretivas conforme necessário.

Gestão Financeira: Deve haver transparência e prestação de contas em relação aos custos envolvidos, garantindo o cumprimento do orçamento acordado, bem como negociação eficiente com fornecedores para obter os melhores preços e condições.

Qualidade dos Serviços Prestados: A contratada deve garantir a qualidade dos serviços fornecidos, incluindo catering, instalações, equipamentos audiovisuais, entre outros, de acordo com os padrões estabelecidos, e contratar fornecedores confiáveis e de qualidade comprovada.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social: É importante adotar práticas sustentáveis durante todo o processo de organização do evento, incluindo gestão de resíduos, redução do consumo de energia e uso de materiais recicláveis, além de considerar aspectos de responsabilidade social, como inclusão de fornecedores locais e contratação de pessoal diversificado.

Avaliação e Feedback: Por fim, deve-se implementar mecanismos de avaliação para medir a satisfação dos participantes e identificar áreas de melhoria para eventos futuros, comprometendo-se com a realização de pesquisas pós-evento e análise dos resultados obtidos.

3. Solução

3.1. Levantamento de Mercado

Como justificativa técnica e econômica, foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Para embasar esta solicitação, foi realizada uma análise de contratações semelhantes por outros órgãos públicos, buscando identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Essa pesquisa visa garantir a

eficiência e a economia na prestação dos serviços, alinhadas aos princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

A presente demanda de contrato de eventos para o IRDEB se fundamenta nos processos vigentes adotados pelo Governo da Bahia, que por motivo da imperiosidade da prestação ininterrupta dos serviços se dá em razão do desenvolvimento habitual das atividades finalísticas do IRDEB, que não podem sofrer solução de continuidade, visando evitar prejuízos ao interesse público e comprometimento da missão institucional.

3.2. Descrição da solução como um todo

A contratação de um serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais é uma estratégia importante para aproximar o IRDEB da sociedade, valorizar a produção local e regional, divulgar os projetos e as oportunidades de apoio institucional, e fortalecer o campo público de comunicação.

Esses eventos devem ser realizados, prioritariamente, no Cineteatro, que brevemente será reaberto após uma reforma que o tornará mais moderno, confortável e acessível.

Com a reabertura do Cineteatro, o IRDEB passa a contar com um espaço privilegiado para realizar eventos e atividades culturais que dialoguem com os interesses e as demandas da sociedade baiana. Além disso, o IRDEB poderá receber eventos nacionais e internacionais em parceria com outras emissoras públicas, ampliando o intercâmbio de conteúdos e experiências, e contribuindo para a diversidade e a qualidade da programação.

A realização de eventos junto ao mercado publicitário baiano também é uma oportunidade para apresentar os projetos e as possibilidades de apoio institucional dos conteúdos e das iniciativas realizadas pela TVE e pela Rádio Educadora. Com isso, o IRDEB poderá captar recursos próprios que poderão ser reinvestidos na instituição e na execução dos respectivos projetos ofertados, amortizando assim, parte dos custos orçamentários da instituição e consolidando a TVE e a Rádio Educadora FM como opções viáveis de investimento em mídia junto a esse público.

Portanto, a contratação de um serviço de planejamento e execução de eventos é uma medida necessária e benéfica para o IRDEB, pois visa fortalecer o seu papel como instituição pública de comunicação, ampliar o seu alcance e reconhecimento junto aos diversos segmentos da sociedade baiana, e buscar a sua sustentabilidade financeira.

A natureza do serviço a ser prestado será sob demanda, no qual para cada evento institucional haverá uma sinalização referente tipo de evento e itens do contrato que serão utilizados.

O prazo da vigência do Contrato a ser proposto será de 12 (doze) meses e a estimativa de realização de um total de 240 eventos, visando o cumprimento das obrigações e estratégias institucionais do IRDEB.

3.3. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Foram lançados todos os eventos planejados, decorrentes de projetos já existentes, a exemplo do Selo Educadora, Mercado da Música, além de novos projetos que objetivam ampliar a produção de conteúdos próprios para TVE, Rádio Educadora FM e TV Educa Bahia, a exemplo de Programas Especiais com Apresentações Culturais, Festival Multicultural, Festivais Estudantis, a serem realizadas no Teatro do IRDEB e gerando conteúdo a ser veiculado ou transmitido ao vivo na TVE, TV Educa Bahia e Rádio Educadora FM, promovendo novos artistas e contribuindo para o cumprimento das Iniciativas do plano Plurianual, dinamizando a programação dos veículos do IRDEB e promovendo a veiculação de conteúdos de diversas temáticas, garantindo a transversalidade nas políticas públicas de cultura, mulheres, juventude e igualdade racial.

Faz parte também do planejamento da Instituição, eventos de promoção dos conteúdos e do Teatro, visando a captação de recursos, ampliando a receita própria do IRDEB, além de Seminários e Encontros com representações da Rede de TVs Públicas do Brasil e de outros Países, visando a troca de conteúdos, difundindo a cultura local e promovendo o turismo.

TIPO DE EVENTO	QTDE ESTIMADA
Evento de pequeno porte com Apresentação Musical	21
Evento de médio porte com Apresentação Musical	14
Evento de grande porte com Apresentação Musical	14
Evento pequeno porte com Apresentação	20

de Artes Cênicas	
Evento de médio porte com Apresentação de Artes Cênicas	12
Festival Multicultural durante 30 dias	1
Evento de pequeno porte de 1 dia	19
Eventos de médio porte com duração de 1 dia	3
Eventos de grande porte de até 6 dias	3

De acordo com o planejamento supramencionado, definiu-se tipos de eventos, quantidade e público estimado de cada tipo de evento. Com base nessas informações, listou-se os aspectos básicos necessários para a operacionalização de um evento.

A planilha detalhada com todos os itens, especificações, unidade de fornecimento e quantitativo encontra-se no Anexo – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - documento de nº [00088934226](#). O referido anexo é parte integrante do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Vale ressaltar que cada evento é único, seja por sua complexidade, amplitude ou importância, e sua operacionalização fundamenta-se em um eficiente sistema de planejamento, portanto, os aspectos listados a seguir poderão ser ajustados conforme a necessidade.

Evento de pequeno porte com Apresentação Musical - Apresentação musical I: Kit Camarim completo, Água -200 ml – fora do ambiente, Máquina de café com contadores de dosagem, Serviço de baiana de acarajé, refrigerante (em sabores diversos, normal ou light/baixa caloria, Mesa de canto, Toalha de mesa (linho bordado).

Evento de médio porte com Apresentação Musical: Apresentação musical II: Kit Camarim completo, Água -200 ml – fora do ambiente, Máquina de café com contadores de dosagem, Hospedagem, Veículo utilitário, tipo Doblô ou similar, Veículo executivo c/ 4 portas, Mesa de canto, Toalha de mesa (linho bordado), Microfone sem fio.

Evento de grande porte com Apresentação Musical: Apresentação musical III: Kit Camarim completo, Água -200 ml – fora do ambiente, Máquina de café com contadores de dosagem, Toalha de mesa (linho bordado), Hospedagem, Veículo utilitário, tipo Doblô ou similar, Veículo executivo c/ 4 portas, Mesa de canto, Iluminação – Canhão Seguidor c/ Tripé, Iluminação Moving Light, Iluminação – Refletor Optpar, Microfone sem fio, Microfone com fio, Equipamento de sonorização sistema de retorno 2 caixas.

Evento pequeno porte com Apresentação de Artes Cênicas - Apresentação Artes Cênicas I: Kit Camarim completo, Água -200 ml – fora do ambiente, Máquina de café com contadores de dosagem, Mesa de canto, Toalha de mesa (linho bordado), Microfone sem fio.

Evento de médio porte com Apresentação de Artes Cênicas - Apresentação Artes Cênicas – II: Iluminação – Canhão Seguidor c/ Tripé, Microfone sem fio, Hospedagem, Veículo utilitário, tipo Doblô ou similar, Veículo executivo c/ 4 portas, Kit Camarim completo, Água -200 ml – fora do ambiente, Máquina de café com contadores de dosagem, Mesa de canto, Toalha de mesa (linho bordado), Equipamento de sonorização sistema de retorno 2 caixas.

Evento de grande porte com Apresentação de Artes Cênicas – Mostra de Cinema: Coquetel fora do ambiente hoteleiro. Opção 02 – 101 a 300 pessoas, Kit Camarim completo, Serviço de baiana de acarajé, Refrigerante (em sabores diversos, normal ou light/baixa caloria, Água -200 ml – fora do ambiente, Máquina de café com contadores de dosagem, Petit Four (Sequinhos), Copo descartável, Guardanapo de papel, Prato de plástico, Talheres de plásticos, Toalha de mesa (linho bordado), Toalha de mesa (oxford), Mesa – Tipo bistrô, Lounge, Mesa de canto, Mesa de centro, Poltrona em Vime, Cadeira de Vime, Puff quadrado grande, guarda chuva/sol, Puff quadrado pequeno, Arranjo flores com tripé , Arranjo de flores para mesa, Hospedagem, Veículo utilitário, tipo Doblô ou similar, Veículo executivo c/ 4 portas, Camisa de algodão, Gerador 180 KVA, Tablado (Praticável), Toldo tipo piramidal (4 x 4), Lona tensionada em metalon, Banner, Fundo de palco, Serviço de receptivo baiana, Licenciamento de obra audiovisual.

Festivais: Direção e Roteiro, apoio operacional, segurança, iluminação, coquetel fora de ambiente hoteleiro, kit camarim básico, kit camarim completo, toalha de mesa, lounge, mesa bistrô, mesa de centro, poltrona de vime, puffs, arranjo de flores, hospedagem, veículo utilitário, gerador 180 kva, extintor de incêndio, toldo tipo piramidal, lona tensionada, banner, telão led, fundo de palco.

Eventos de pequeno porte de 1 dia: Mestre de cerimônia, Recepcionista, café, água, material de consumo, coquetel, mesa bistrô, etc.

Eventos de médio porte com duração de 1 dia: Mesa diretora, mesa plástica, cadeiras, arranjo de flores, toalha de mesa quadrada, brunch, almoço para até 300 pessoas, pratos, guardanapo, copos, talheres.

Eventos de grande porte até 6 dias: Mestre de cerimônia, cabine de Tradução simultânea, recepcionista bilíngue, arranjo de flores, palestrante, interprete de idiomas, material de consumo individual, mesa de apoio, caneca, mesa, mesa bistrô, cadeiras, almoço e jantar para até 160 pessoas, hospedagem, deslocamento terrestre, deslocamento aéreo nacional e internacional, etc.

3.4. Estimativa do valor da contratação

A contratação tem valor estimado R\$ 2.999.528,37 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

O valor estimado da contratação decorre do planejamento e das informações listadas com os aspectos básicos necessários para a operacionalização de um evento e a partir daí definiu-se o valor unitário estimado para cada tipo de evento planejado.

TIPO DE EVENTO	QTDE ESTIMADA	VALOR MÉDIO UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
Evento de pequeno porte com Apresentação Musical	21	13.954,00	R\$ 293.034,00
Evento de médio porte com Apresentação Musical	14	27.635,29	R\$ 386.894,06
Evento de grande porte com Apresentação Musical	14	38.982,32	R\$ 545.752,48
Evento pequeno porte com Apresentação de Artes Cênicas	20	16.380,00	R\$ 327.600,00
Evento de médio porte com Apresentação de Artes Cênicas	12	34.206,95	R\$ 410.483,40
Festival Multicultural durante 30 dias	1	239.003,98	R\$ 239.003,98
Evento de pequeno porte de 1 dia	19	13.325,57	R\$ 253.185,83
Eventos de médio porte com duração de 1 dia	3	40.211,54	R\$ 120.634,62
Eventos de grande porte de até 6 dias	3	140.980,00	R\$ 422.940,00
TOTAL			R\$ 2.999.528,37

A planilha com os custos detalhados de cada item, contendo descrição, unidade de fornecimento, quantitativo, preço unitário e degrau, consta em Anexo – ORÇAMENTO ESTIMADO - Documento [00090401445](#). O referido anexo é parte integrante do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Utilizou-se como fontes de pesquisas de preço, para os valores individuais dos itens, as últimas contratações realizadas pelo Governo do Estado, podendo ser verificadas no contrato nº 16/2023, do Gabinete do Governo, firmado em dezembro de 2023 e do Contrato 003/2023, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI, firmado em julho de 2023. E para os itens não constantes das referidas contratações, foram realizadas cotações no mercado, e definido a média de preço com base em três orçamentos, além de última contratação do item, indicados em SIMPAS/AFM.

3.5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não é necessidade de parcelamento, no entanto é um contrato sob demanda. O serviço será pago à medida que o evento acontecer e for demandado. [\[GP1\]](#)

3.6. Contratações correlatas ou interdependentes

Não se aplica, pois não há nenhuma contratação sob nossa alçada que se relacione diretamente com este instrumento em questão

3.7. Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração

- Promover a comunicação pública como ferramenta para a educação, informação e entretenimento.
- Promover a veiculação de conteúdos de diversas temáticas relacionadas às políticas públicas
- Dinamizar a programação de TV com conteúdo locais em multiplataformas.
- Disponibilizar conteúdos na Rádio Educadora FM e suas multiplataformas.
- Implementar infraestrutura física e tecnológica para produção e distribuição audiovisual.
- Promover os conteúdos, veículos e o Teatro do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia.
- Universalizar o sinal digital da TV Educativa da Bahia e TV Educa Bahia, verificar a cobertura do sinal digital da TVE em relação a população baiana.

4. Planejamento

4.1. Resultados Pretendidos

Na primeira etapa do planejamento dos eventos do IRDEB, foi realizada uma definição detalhada dos objetivos de cada evento, incluindo o escopo, os prazos e as especificações técnicas necessárias. Em seguida, foram desenvolvidas especificações técnicas adequadas para cada evento, garantindo que atendessem às necessidades reais da administração pública e assegurassem a qualidade dos produtos ou serviços a serem contratados. Na terceira etapa, foi feito um levantamento completo dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a realização de cada evento, levando em consideração a disponibilidade e a adequação desses recursos. A quarta etapa envolveu uma avaliação criteriosa da viabilidade econômica de cada evento, considerando custos estimados, orçamento disponível e benefícios esperados, com foco na obtenção do melhor custo-benefício. Em seguida, foram buscadas formas de otimizar o uso dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e garantindo uma alocação eficiente de pessoal, materiais e financeiros. A sexta etapa consistiu na identificação e planejamento de possíveis contingências que pudessem surgir ao longo do processo de realização dos eventos, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas conforme necessário. Na sétima etapa, foi garantida a transparência e conformidade com a legislação vigente em todas as etapas do processo de realização dos eventos, assegurando a lisura e a legalidade do procedimento. Em seguida, foram estabelecidos indicadores de desempenho para monitorar o progresso de cada evento e avaliar a eficácia das estratégias adotadas, permitindo ajustes conforme necessário. Por fim, foi elaborado um plano de comunicação eficaz para informar todas as partes interessadas sobre o andamento e os resultados dos eventos, garantindo transparência e alinhamento de expectativas.

Tendo como meta alcançar os resultados:

1. Realização de Eventos Institucionais: Refere-se a eventos organizados pela instituição com o objetivo de promover a nossa imagem institucional, divulgar suas ações e valores, bem como estabelecer e fortalecer relações com o público-alvo e stakeholders. Esses eventos podem incluir inaugurações, lançamentos de produtos ou serviço e será executada pelo setor de marketing.

2. Realização de Eventos Internos: Refere-se a eventos voltados para o público interno da instituição, como colaboradores, fornecedores e parceiros. Esses eventos têm o objetivo de promover a integração entre os membros da equipe, motivar e engajar os trabalhadores, além de disseminar informações importantes sobre a empresa. Exemplos de eventos internos são treinamentos, workshops e reuniões corporativas.

3. Realização de Eventos Culturais: Refere-se a eventos que têm o objetivo de, através da produção de conteúdo para rádio, TV e internet, promover a cultura baiana e brasileira, além de estabelecer-se como uma referência no setor da comunicação, educação e da cultura. Esses eventos incluem festivais de música, cinema, teatro, dança, exposições de arte, entre outros, e são voltados para promover o acesso à cultura, além de fortalecer o setor da cultura, educação e de comunicação.

Conforme a tipificação está disposta no Termo de Referência vinculado a este processo, sob o número 00086796601.

É fundamental dizer que serão mais de 240 eventos, dando uma média de 3-4 eventos por semana.

O Cineteatro funcionará de maneira contínua, de terça a domingo, com exceções conforme ocasionalidade proposta pelo IRDEB. Os eventos ocorrerão dentro dos doze meses de vigência a conta a partir da data da assinatura do contrato.

4.2. Resultados Pretendidos:

Produção de Conteúdo: A contratação do serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais para o IRDEB possibilitará a produção de conteúdo exclusivo e relevante para a programação da TVE, TV Educa Bahia e Rádio Educadora. Os eventos serão uma fonte rica de material audiovisual e informativo, contribuindo para a diversificação e enriquecimento da grade de programação dos veículos, bem como para a divulgação de projetos e iniciativas educativas e culturais.

Aproximação com Atores Sociais: Os eventos promovidos pelo IRDEB serão uma oportunidade única de aproximação com diversos atores sociais e formadores de opinião na Bahia. A presença desses públicos nos eventos possibilitará o estabelecimento de parcerias, a troca de ideias e experiências, e o fortalecimento dos laços entre o IRDEB e a sociedade baiana.

Valorização da Produção Local e Regional: Através dos eventos, o IRDEB poderá valorizar e promover a cultura local e regional, dando espaço para artistas, produtores e manifestações culturais da Bahia. Isso contribuirá para a preservação e difusão da cultura baiana, além de estimular o desenvolvimento cultural e artístico da região.

Divulgação de Projetos e Oportunidades: Os eventos serão uma plataforma para a divulgação de projetos e oportunidades de apoio institucional oferecidos pelo IRDEB. Isso permitirá que a sociedade baiana conheça melhor o trabalho da instituição e possa se beneficiar das iniciativas promovidas por ela.

Fortalecimento do Campo Público de Comunicação: Ao promover eventos de qualidade e relevância, o IRDEB fortalecerá o campo público de comunicação na Bahia, consolidando sua posição como referência em comunicação pública e contribuindo para a democratização da informação e da cultura no estado.

Sustentabilidade Financeira: A realização de eventos que possam gerar recursos próprios e captar investimentos externos será uma estratégia importante para contribuir com a sustentabilidade financeira do IRDEB. Os eventos poderão ser uma fonte adicional de receita para a instituição, contribuindo para a manutenção e ampliação de suas atividades.

Utilização Eficiente do Cineteatro: O novo Cineteatro do IRDEB será um espaço privilegiado para a realização de eventos institucionais, marketing e produção de conteúdo. A contratação do serviço permitirá a utilização eficiente desse espaço, garantindo que ele seja aproveitado ao máximo em benefício da programação e das atividades do IRDEB.

4.3. Providências a serem adotadas

- a. Assegurar uma gestão eficiente e eficaz do contrato.
- b. Promover o bom uso dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estabelecidos pela administração do IRDEB.
- c. Estar em constante verificação quanto a regularidade documental, certificando-se de que todos os documentos necessários estão em ordem e de que a empresa contratada atende a todos os requisitos legais e regulatórios para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos.
- d. Estabelecer claramente as responsabilidades de cada parte envolvida no contrato, incluindo a administração pública e a contratada, para evitar conflitos e garantir uma gestão eficiente.
- e. Desenvolver planos detalhados de fiscalização e gestão contratual, especificando os procedimentos a serem seguidos, os indicadores de desempenho a serem monitorados e os mecanismos de acompanhamento e avaliação.
- f. Informar sistemas e ferramentas de controle que facilitem o acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais, como sistemas de gestão de contratos, relatórios de acompanhamento de desempenho e visitas técnicas periódicas.
- g. Garantir uma comunicação eficaz entre todas as partes envolvidas no contrato, promovendo a transparência e o alinhamento de expectativas em relação aos resultados esperados e aos prazos de execução.
- h. Definir mecanismos claros e eficazes para a resolução de eventuais conflitos ou divergências que possam surgir durante a execução do contrato, visando garantir uma solução rápida e satisfatória para todas as partes envolvidas. Essas medidas são essenciais para garantir uma gestão eficiente e eficaz dos contratos públicos, promovendo o bom uso dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estabelecidos pela administração.

4.3. Possíveis Impactos Ambientais

É fundamental considerar os possíveis impactos ambientais ao contratar serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais, adotando medidas mitigadoras para reduzir esses impactos. Para o consumo de energia, sugere-se priorizar equipamentos energeticamente eficientes, utilizar iluminação LED e sensores de movimento, e promover o uso de fontes renováveis de energia. Para o consumo de água, recomenda-se implementar práticas de conservação e reuso, além de usar copos e utensílios reutilizáveis. Para a gestão de resíduos, é importante reduzir a geração de resíduos, implementar a coleta seletiva e garantir o encaminhamento adequado dos resíduos para reciclagem. Por fim, para a logística reversa, é recomendável implementar um sistema para coletar e reciclar materiais e equipamentos utilizados durante o evento. Incorporar essas medidas pode reduzir significativamente os impactos ambientais e promover práticas sustentáveis na gestão de eventos.

5. Declaração de Viabilidade / Inviabilidade

Conforme o processo de número 001.0651.2023.0000198-14, o contrato com base nas mesmas indicações foi enviado por Nelson de Oliveira Simões Filhos, no dia 13.01.23, publicada no Diário Oficial da Bahia no dia 26.01.2024.

Nesse sentido e com base no Decreto Estadual nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024, atestamos a viabilidade técnica e econômica da contratação do serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais para o IRDEB, em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas. A contratação desse serviço, com base em processos similares já adotados pelo governo da Bahia, demonstra-se viável e benéfica, contribuindo para a valorização da produção local e regional, divulgação de projetos e oportunidades de apoio institucional, e fortalecimento do campo público de comunicação. Assim, consideramos a contratação do serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais como viável e estratégica para o IRDEB.

6. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

A classificação aplicável é "Pública", por tratar-se de documento que acarretará processo destinado à contratação de item comum ou de serviço de natureza comum.

7. Identificação

Nome: Herlon Miguel Carvalho
CPF: 804.276.185-68
Cargo/Função: Assessor Especial

8. Anexos

- Documento: [00088934226](#) - (Especificação Técnica - Especificações Adicionais)
Documento: [00090401445](#) - Orçamento (Planilha Orçamentária)
Documento: [00088934259](#) - Contrato (Contrato Gabinete do Governador)
Documento: [00088934267](#) - Contrato (Contrato SEPROMI)
Documento: [00088934329](#) - Autorização (AFM)
Documento: [00088934363](#) - Cotação 1 (Ana Camila Comunicação e Cultura)
Documento: [00088934377](#) - Cotação 2 (Edmilia Produção e Gestão em Cultura)
Documento: [00088934391](#) - Cotação 3 (FB4 Produções & Eventos)



Documento assinado eletronicamente por **Herlon Miguel Cruz Carvalho Santos, Assessor Especial**, em 28/06/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092978710** e o código CRC **C1B51D9D**.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

- (x) LICITAÇÃO
(x) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB E A [PESSOA JURÍDICA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, situado(a) na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (cargo e nome), portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado Contratante e a _____ [pessoa jurídica], inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante representada pelo Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente () do Pregão Eletrônico nº ____/____, processo administrativo nº _____, que se regerá pela Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (art. 92, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição (art. 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

- Termo de Referência;
- Proposta da Contratada;
- Edital da Licitação;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 48 meses, a contar da *data da assinatura do Contrato*, prorrogável até atingir o limite de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata esta cláusula está condicionada à justificativa e autorização da autoridade competente para celebrar o ajuste, devendo as condições e preços permanecerem vantajosos para o Contratante, permitida a negociação com a Contratada, observando-se, ainda, o cumprimento dos seguintes requisitos:

- comprovação de que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- apresentação de relatório que discorra sobre a execução do Contrato, com informações de que os serviços foram prestados regularmente;
- apresentação de justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação;
- comprovação de que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3 A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 O Contrato não poderá ser prorrogado, quando for aplicada à Contratada:

- a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia;
- a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do §5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 As regras de execução e de gestão do contrato constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato (art. 92, incisos IV, VII e XVIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.2 Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor _____, matrícula: _____

Nota: alternativamente, a nomeação do gestor do contrato pode ser feita por portaria.

3.3 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): _____ matrícula: _____

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual (art. 122, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. Estima-se para o Contrato o valor mensal de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor estimado total de R\$ _____ (_____), conforme valores abaixo especificados:

LOTE ____						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1						
2						
3						
					VALOR ESTIMADO MENSAL	
					VALOR ESTIMADO GLOBAL	

Nota: caso a planilha seja extensa, pode-se fazer uso de tabela anexa.

5.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

5.3 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incisos V e VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado de __/__/__, data do orçamento estimado (art. 92, inciso V e §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços (INPC).

7.2.1 Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão.

Notas:

1. O art. 92, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fixou a necessidade da estipulação no contrato, independentemente do prazo de sua duração, de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, com a possibilidade do estabelecimento de mais de um índice específico ou setorial desde que consentânea com a realidade de mercado dos respectivos insumos.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

2. Caso a contratação envolva vários insumos é possível a fixação de mais de um índice de reajustamento para melhor refletir a variação de custo sofrida.

3. O marco inicial para a contagem da anualidade é a data do orçamento estimado, tornando indispensável que o orçamento contenha a data específica a que se refere.

4. O índice utilizado deve ser o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, "(...) o qual deverá ser preferencialmente um índice setorial ou específico, e, apenas na ausência de tal índice, um índice geral, o qual deverá ser o mais conservador possível de forma a não onerar injustificadamente a administração (...)" – TCU, Acórdão nº 114/2013-Plenário.

5. Caso seja utilizado mais de um índice ou índice diverso do indicado no subitem 7.2, deverá a Administração ajustar a redação da cláusula de modo a especificar o insumo respectivo sobre o qual incidirá cada índice de correção.

7.3 Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7.8.1 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, inciso II, "d", ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.8.2 Na hipótese de contratos de serviços contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão (art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.8.2.1 Fica convencionado que, nos casos de contrato de serviços contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do subitem 7.8.1.

7.9. O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante ~~po~~ deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 O Contratante, além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos;
- b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- d) comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- e) efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

estabelecidos no Termo de Referência;

- f) aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e neste Contrato;
- g) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo definido no subitem 8.1.1;
- h) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pelo Contratada no prazo definido no subitem 7.9;
- i) intimar os emitentes das garantias relativamente ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, §4º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.1.1 O Contratante, no prazo de _____ (____) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado à execução do presente Contrato, decidirá sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada dentro do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;
- b) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e) não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, a Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- i) executar os serviços sem solução de continuidade durante todo o prazo da vigência do contrato e comunicar ao Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do Contrato;
- m) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- j) promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- k) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- l) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência;
- m) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei, observado o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;
- b) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e) não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, a Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- i) executar os serviços sem solução de continuidade durante todo o prazo da vigência do contrato e comunicar ao Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do Contrato;
- m) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- j) promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- k) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- l) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência;
- m) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei, observado o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- n) atender às seguintes obrigações concernentes à aprendizagem: [art. 116, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 c/c Lei Federal nº 13.459/15 e Decreto nº 16.761/15]:
 - 1) observar a determinação do art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) e respectiva regulamentação;
 - 2) recrutar, preferencialmente, para a contratação de aprendizes determinada pelo art. 429 da CLT, os estudantes indicados no §2º do art. 38 da Lei estadual nº 14.395, de 2021, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) do quadro de aprendizes da Contratada;
 - 3) apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado do início efetivo da execução do serviço, a lista completa dos aprendizes, indicando aqueles selecionados no banco de dados de que trata a Lei estadual nº 14.395, de 2021, devendo justificar, perante o Contratante, a eventual impossibilidade de seu cumprimento.
- o) comprovar a reserva de cargos a que se refere o subitem acima, no prazo fixado pelo Contratante, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- p) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- q) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta,



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- r) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato;
- s) alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- t) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- u) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do Contrato;
- v) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente Contrato;
- w) emitir nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- y) providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br ou outro que venha a substituí-lo, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- z) realizar os serviços de manutenção e assistência técnica conforme prescrições do Termo de Referência;
- aa) prover as instalações, aparelhamento e pessoal técnico exigidos na licitação;
- bb) alocar durante todo o período de execução do objeto profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica e a equipe técnica mínima exigida no instrumento convocatório, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante;
- cc) ressarcir o Contratante pelos danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados.

9.2 Além das determinações acima descritas, a Contratada deverá:

- a) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;
- b) manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato (art. 118 da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da Contratada poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a empresa designará outro profissional para o exercício da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO-

10.1 As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.2. Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observado os arts. 48 e 49 da Lei Federal nº 14.634, de 2023 e a disciplina constante do Regulamento do Estado da Bahia.

11.3. No que concerne à multa, será observado o que se segue:

11.3.1 Multa compensatória:

- a) No caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa compensatória no percentual de _____% (_____ por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Nota: ajustar o percentual ao caso concreto que deverá ser ≥ 0,5% e ≤ 30% (art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

- b) Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicada multa compensatória no percentual de _____% (_____ por cento) incidente sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do serviço já realizado.

Nota: ajustar o percentual ao caso concreto que deverá ser ≥ 0,5% e ≤ 30% (art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

c) No caso de descumprimento da obrigação acessória, será aplicada multa compensatória no percentual de _____% (_____ por cento) incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada do seu custo.

Nota: ajustar o percentual ao caso concreto que deverá ser $\geq 0,5\%$ e $\leq 30\%$ (art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

d) No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou, quando for o caso, em assinar a ata de registro de preços, ou praticar condutas a elas equiparadas, será aplicada multa compensatória no percentual de _____% (_____ por cento) incidente sobre o valor correspondente ao objeto adjudicado ou, quando for o caso, da estimativa da contratação.

Nota: ajustar o percentual ao caso concreto que deverá ser $\geq 0,5\%$ e $\leq 30\%$ (art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.3.1.1 Considera-se acessória, para os fins deste Contrato, a obrigação contratual de natureza instrumental, secundária ou meramente formal.

11.3.1.2 O inadimplemento de obrigação acessória que retarde, comprometa ou impeça a execução da obrigação principal será considerado descumprimento da obrigação principal, sujeitando-se às cominações legais respectivas.

11.3.2 Multa moratória:

a) O atraso injustificado na execução do Contrato ensejará a aplicação de multa moratória no percentual de _____% (_____ por cento) ao dia, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada do seu custo, observado o percentual máximo total de 30% (trinta por cento).

Nota: ajustar o percentual ao caso concreto que deverá ser $\geq 0,1\%$ e $\leq 30\%$ (art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

b) O atraso injustificado do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual ensejará a aplicação de multa moratória no percentual de _____% (_____ por cento) ao dia, incidente sobre o valor global do contrato.

Nota: ajustar o percentual ao caso concreto, que deverá ser $\geq 0,1\%$ e $<$ valor da própria garantia contratual (art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.3.2.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do Contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: findo o prazo fixado no contrato para cumprimento da obrigação, a Administração não está obrigada a aguardar o adimplemento voluntário pela Contratada, podendo, a qualquer tempo, promover a extinção unilateral do contrato e, nessa hipótese, aplicar a multa compensatória estipulada.

11.3.2.2 Na hipótese do subitem anterior, se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

Nota: por exemplo: se a multa de mora for definida em 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia e a compensatória em 30%, o valor máximo da multa compensatória será atingido em 60 dias, pois $0,5\%/dia \times 60 \text{ dias} \text{ corresponde a } 30\%$

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei e no Regulamento do Estado da Bahia (art. 159 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e §3º, do art.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

47 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial.

11.8.1. Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.

11.8.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021 e §1º do art. 55 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme disciplinado no Regulamento do Estado da Bahia (art. 60 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.11. A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, na forma do regulamento, conforme disciplina constante do Regulamento do Estado da Bahia.

11.11.1 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa.

11.11.2 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência do Contrato ficará prorrogada até a conclusão do objeto hipótese em que, havendo culpa da Contratada, ficará ela constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

12.1.2. Poderá a Administração, entretanto, optar pela extinção do Contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Nota: utilizar a redação do subitem 12.1. e subitens 12.1.1. e 12.1.2. imediatamente acima para os contratos não contínuos por escopo.

12.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inciso I, e 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato (art. 137, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 12.2.2 implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2.3. O Contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) indenizações e multas.

12.4 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 131 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observada a Cláusula Sétima deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nota: conforme o art. 106, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, nas hipóteses de serviços contínuos, "a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

16.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a Contratada poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209, de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

16.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Nota: utilizar essa cláusula caso a contratação envolva, de qualquer forma, o tratamento de dados pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

17.1 As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

17.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Contrato somente para a finalidade do objeto pactuado, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da contratação.

17.3 A Contratada se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo Contratante com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

17.4 Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a Contratada deverá enviar comunicação ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) data e hora do incidente; b) data e hora da ciência pela Contratada; c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; d) relação de titulares afetados pelo incidente; e e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

17.5 O Contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

17.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres desta Cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.7 Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.8 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.9 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a Contratada ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 14.634, de 2023, e demais normas aplicáveis.

18.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato observará o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o art. 67 da Lei nº 14.634, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Contratante

Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-